

SEM SEDE

STF manda bloquear no BR aplicativo Telegram

Página A2

ESPORTES

Santos tenta evitar vexame hoje em jogo decisivo

Página A8



Guto Silva em entrevista na Ilustrada FM

O deputado estadual e ex-Chefe da Casa Civil no Governo Estadual, Guto Silva, concedeu entrevista ontem na rádio Ilustrada FM para falar do seu trabalho e da pré-candidatura ao Senado. Ele estava acompanhado do também deputado estadual, Delegado Fernando Martins, do prefeito Hermes Pimentel e da tia dele, Dona Eurípedes, que mora em Umuarama. A entrevista foi ao diretor da emissora Ilídio Coelho Sobrinho.

Cerca de 80% dos testes para covid dão negativo em Umuarama

De acordo com o último relatório do Ambulatório de Síndromes Gripais, conhecido como Tenda Covid em Umuarama, foram realizadas 131 consultas médicas e 245 exames antígenos, os chamados testes rápidos, que resultaram em 55 positivos (22%) e 190 negativos (78%). Já há várias semanas que a média de resultados negativos em 80% é mantida. Conforme as instituições de saúde credenciadas junto ao SUS para atendimento de pacientes com covid, existem hoje três pessoas de Umuarama internadas em UTI (duas no Cemil e uma no Uopecan) e mais uma na enfermaria do Uopecan. Página A3

GUAÍRA

Operação conjunta detona portos clandestinos

A Operação Importunus, deflagrada por uma equipe integrada da Polícia Federal, Exército Brasileiro, Polícia Militar (BPFron) e Polícia Civil (TIGRE) explodiu portos clandestinos que são usados para o tráfico internacional de drogas e armas, além do contrabando, na região de fronteira com o Paraguai. Os trabalhos se concentraram no Lago de Itaipu, na região de Guaíra e ocorreram nesta semana em vários pontos. Esta foi a quinta etapa para retomada destes pontos estratégicos.

Páginas A6



PIMENTEL RECEBE GUTO SILVA - O prefeito Hermes Pimentel recebeu ontem a visita do ex-Chefe da Casa Civil no Governo Estadual, deputado estadual Guto Silva que está acompanhado do também deputado estadual Delegado Fernando Martins. **Página A3**



ÓCULOS DE GRAU GRÁTIS - Pacientes com receitas emitidas pelo SUS, em Umuarama, podem mandar fazer seus óculos de graça. O serviço é oferecido pelo setor de Assistência em Saúde da Secretaria de Saúde, que fechou contrato com uma ótica da cidade. **Página A2**

Coluna Ilustradas

Alexandre de Moraes
manda bloquear
aplicativo Telegram no Brasil

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou nesta sexta-feira, 18, a suspensão "completa e integral" do aplicativo de mensagens Telegram no País.

O magistrado justificou a decisão com base no descumprimento de medidas judiciais anteriores, que exigiam ações como o bloqueio de perfis ligados ao blogueiro bolsonarista Allan do Santos, assim como a suspensão da monetização de conteúdos produzidos por essas contas. Para Moraes, a empresa age com "desprezo", "total omissão" e "falta de cooperação" com a Justiça.

A decisão atende ao pedido da Polícia Federal (PF), que também se baseou nas sucessivas vezes em que o Telegram ignorou as autoridades brasileiras para pedir o seu bloqueio no País. Os agentes federais envolvidos na investigação enviaram um relatório a Moraes com a citação de onze vezes em que a rede social foi suspensa em outros países por não se submeter a diretrizes governamentais.

Na decisão, Moraes afirma que "a plataforma Telegram, em todas essas oportunidades, deixou de atender ao comando judicial, em total desprezo à Justiça Brasileira". O ministro argumenta no despacho que os responsáveis pela rede social desrespeitaram a legislação brasileira, sendo justificável a suspensão temporária da operação no País. A plataforma ficará bloqueada até o cumprimento das decisões judiciais proferidas anteriormente por Moraes.

As empresas responsáveis pela distribuição de aplicativos em lojas virtuais, como a Google e a Apple, foram obrigadas a remover em até cinco dias o Telegram de sua grade de produtos. O mesmo foi exigido das provedoras de internet no País, que deverão adotar bloqueios tecnológicos para inviabilizar a utilização da rede social no País. Moraes fixou uma multa diária de R\$ 500 mil em caso de descumprimento da decisão.

Rosa Weber nega dar mais tempo
para Congresso abrir orçamento
secreto ao público

A ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal, negou nesta sexta-feira, 18, dar mais tempo para que o Congresso Nacional dê publicidade ao orçamento secreto, em uma derrota para os presidentes do Senado Rodrigo Pacheco (PSD-MG) e da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL).

A vice-presidente do STF diz não ter visto razões 'legítimas e motivos razoáveis' para prorrogar o prazo para que o Congresso torne pública toda a documentação que embasou as demandas e a distribuição das verbas de emenda de relator-geral do orçamento (RP-9) - dispositivo usado pelo governo Bolsonaro para obter apoio no Legislativo.

No despacho, a ministra ainda ressaltou 'ausência de fato novo' que justificasse mais uma prorrogação - 'medida extraordinária' - para que a casa legislativa cumpra decisão proferida pelo Supremo em dezembro. Na ocasião, a corte liberou a execução das emendas de relator, mas determinou que o Congresso desse publicidade aos documentos que embasaram a distribuição dos recursos nos exercícios de 2020 e de 2021.

No entanto, apesar da determinação, as informações da execução de dezembro, disponibilizadas após o julgamento, e o novo sistema de registro de informações ainda omitem nomes de parlamentares que solicitaram emendas de relator. Mesmo sem atender a decisão da corte máxima, Pacheco e Lira tem buscado manter uma relação institucional com o Supremo. Agora os parlamentares terão de mudar de estratégia se quiserem seguir sem 'abrir a caixa' do orçamento secreto.

O orçamento secreto também está sob investigação no Tribunal de Contas da União, onde está pendente de análise a principal ação que discute o esquema ilegal. O procedimento pode até gerar consequências para a aprovação das contas presidenciais.

Caixa começa a pagar
parcela de março do Auxílio Brasil

A Caixa começou a pagar ontem (18) a parcela de março do Auxílio Brasil. O valor mínimo do benefício é R\$ 400. As datas seguirão o modelo do Bolsa Família, que pagava nos dez últimos dias úteis do mês.

O beneficiário pode consultar informações sobre datas de pagamento, valor do benefício e composição das parcelas em dois aplicativos: Auxílio Brasil, desenvolvido para o programa social, e Caixa Tem, usado para acompanhar as contas poupança digitais do banco.

Atualmente, 17,5 milhões de famílias são atendidas pelo programa. No início do ano, 3 milhões foram incluídas.

O Auxílio Gás também foi pago ontem às famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com NIS final 1. O benefício segue o calendário regular de pagamentos do Auxílio Brasil.

COVID-19

Ministro da Saúde diz que não vai
decretar fim da pandemia "sozinho"

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse ontem (18) que não vai tomar sozinho a decisão de editar ato para determinar o fim da emergência sanitária por covid-19, e que ouvirá secretários de Saúde e outros ministérios antes de tomar qualquer atitude.

"Nós rumamos para pôr fim a essa emergência sanitária. É uma prerrogativa do ministro [da Saúde], por meio de um ato, porque assim a lei determina. Mas o ministro não vai tomar essa decisão sozinho, vai tomar essa decisão ouvindo as Secretarias Estaduais de Saúde, outros ministérios, outros Poderes, para que transmitamos segurança a nossa população", disse Queiroga.

Na quinta-feira (17), Queiroga se reuniu com o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Fux, para tratar do tema, depois de já ter se encontrado com os presidentes da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) para discutir o mesmo assunto.

O ministro vem buscando esclarecer a intenção do governo de iniciar a transição da categoria de pandemia para a de endemia, tipo mais brando de emergência sanitária. A medida está em estudo e foi anunciada no início do mês pelo presidente Jair Bolsonaro.

Nesta sexta-feira (18), Queiroga voltou a avaliar que "a pandemia está sob controle" em muitas partes do país. "Tanto assim que em mais de 16 estados já se flexibilizou o uso da máscara e, dos maiores, inclusive em ambientes fechados. As máscaras são um símbolo da pandemia", disse.

Ele atribuiu a desaceleração da disseminação do novo

coronavírus ao aumento da aplicação de vacinas, que disse terem sido "fundamentais" no controle da doença. "Se não fossem elas, nós não estaríamos na situação que estamos hoje. Estamos com a pandemia em desaceleração franca", afirmou.

As declarações de Queiroga foram dadas durante uma agenda em Belo Horizonte, onde participou de uma oficina sobre a liberação de recursos do Programa Previne Brasil, que repassa a estados e municípios recursos para a atenção básica à saúde, tendo como base critérios populacionais e também de desempenho.

Open Health

Ele aproveitou a ocasião para também defender a criação de uma espécie de *open health*, sistema similar ao *open banking* criado pelo Banco Central, que permite um compartilhamento mais amplo de dados sobre clientes entre as instituições financeiras.

Na visão de Queiroga, a aplicação da mesma lógica ao setor de Saúde permitirá a maior conhecimento sobre o uso do sistema complementar, podendo acarretar em redução de gastos públicos e fraudes.

"Fazer uma plataforma como o *Open Finance*, como o *Open Banking* e o *Open Insurance*, na Saúde Suplementar pode criar um novo ciclo virtuoso de desenvolvimento. Isso não tem nada a ver com privatização do SUS. Nada. Pelo contrário, vamos conhecer melhor o que acontece com os beneficiários do setor privado que usam o setor público. Quem são aqueles que não fazem ressarcimento ao SUS?", indagou o ministro.

Rendimento do trabalhador
cai 9,7% em um ano, diz IBGE

São Paulo - O rendimento real habitual do trabalhador brasileiro ficou em R\$ 2.489 no trimestre findo em janeiro deste ano. Isso representa quedas de 1,1% em relação ao trimestre encerrado em outubro e de 9,7% frente ao trimestre finalizado em janeiro de 2021.

Os dados, da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), foram divulgados hoje (18) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Já a massa de rendimento real habitual (R\$ 232,6 bilhões) ficou estável em ambas as comparações.

A pesquisa divulgada hoje também mostra que a taxa de desemprego ficou em 11,2% em janeiro deste ano, abaixo das taxas de outubro (12,1%) e de janeiro de 2021 (14,5%).

Subutilização

A população subutilizada, ou seja, os que estão desempregados, aqueles que trabalham menos do que poderiam e as pessoas que poderiam trabalhar mas não procuraram emprego, chegou a 27,8 milhões de pessoas, quedas de 7,2% (menos 2,2 milhões) frente ao trimestre anterior e de 15,5% (menos 5,1 milhões) na comparação anual.

A taxa composta de subutilização (23,9%) caiu 1,9 ponto percentual em relação ao trimestre de agosto a outubro (25,7%) e 5,1 pontos percentuais na comparação com o trimestre encerrado em janeiro de 2021 (29%).

Comércio contrata 436
mil trabalhadores em um
trimestre, diz IBGE

Rio (AE) - O comércio foi o setor que liderou a criação de vagas no trimestre encerrado em janeiro, com 436 mil admissões em relação ao trimestre terminado em outubro de 2021, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), divulgados nesta sexta-feira pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Na passagem do trimestre terminado em outubro para o trimestre encerrado em janeiro houve geração de vagas nas atividades: outros serviços (310 mil ocupados), indústria (113 mil), alojamento e alimentação (206 mil), transporte (31 mil), serviços domésticos (112 mil), informação, comunicação e atividades financeiras (239 mil) e administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (282 mil).

As únicas atividades com demissões foram a construção (-137 mil vagas) e agricultura, pecuária, produção florestal pesca e aquicultura (-121 mil).

Em relação ao patamar de um ano antes, houve ganhos em todas as atividades. A agricultura admitiu 342 mil trabalhadores, e a administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais contratou 229 mil trabalhadores a mais. A construção contratou 836 mil, o comércio absorveu 1,951 milhão. Alojamento e alimentação abriu 1,117 milhão de vagas, e serviços domésticos ganharam 925 mil trabalhadores.

A indústria contratou 1,035 milhão de funcionários, enquanto o setor de informação, comunicação e atividades financeiras absorveu 710 mil. Transporte ganhou 463 mil vagas, e outros serviços admitiram 606 mil pessoas.

A população fora da força de trabalho (64,9 milhões de pessoas) permaneceu estável quando comparada com o trimestre anterior e caiu (menos 3,9 milhões de pessoas) na comparação anual.

A população desalentada, isto é, ou seja, aqueles que desistiram de procurar emprego, ficou em 4,8 milhões de pessoas, reduções de 6,3% (menos 322 mil pessoas) em relação ao trimestre anterior e de 18,7% (menos 1,1 milhão de pessoas) na comparação anual.

Empregos com carteira

O número de empregados com carteira de trabalho assinada no setor privado (excluindo-se trabalhadores domésticos) foi 34,6 milhões de pessoas, 2% a mais (681 mil pessoas) que outubro e 9,3% acima (2,9 milhões de pessoas) que janeiro de 2021.

O número de empregados sem carteira assinada no setor privado (12,4 milhões de pessoas) cresceu 3,6% (427 mil pessoas) em relação a outubro e 19,8% (2 milhões de pessoas) no ano.

O número de trabalhadores por conta própria (25,6 milhões de pessoas) ficou estável na comparação com o trimestre anterior, mas subiu 10,3% (mais 2,4 milhões de pessoas) no ano.

Os trabalhadores domésticos (5,6 milhões de pessoas) apresentaram estabilidade no confronto com o trimestre anterior, mas subiu 19,9% (mais 931 mil pessoas) no ano.

Brasil atinge taxa de informalidade de
40,4% no trimestre até janeiro, diz IBGE

Rio (AE) - O País alcançou uma taxa de informalidade de 40,4% no mercado de trabalho no trimestre até janeiro de 2022. O mercado de trabalho registrou 38,524 milhões de trabalhadores atuando na informalidade no período, segundo os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), apurada pelo Instituto Brasileiro de Economia e Estatística (IBGE).

Em um trimestre, mais 313 mil pessoas passaram a atuar como trabalhadores informais.

A pesquisa do IBGE ainda mostrou que o trimestre encerrado em janeiro de 2022 mostrou uma abertura de 681 mil vagas com carteira assinada no setor privado em relação ao trimestre encerrado em outubro de 2021. Na comparação com o mesmo trimestre de 2021, 2,927 milhões de vagas com carteira assinada foram criadas no setor privado.

O total de pessoas trabalhando com carteira assinada no setor privado foi de 34,556 milhões no trimestre até janeiro, enquanto as que atuavam sem carteira assinada alcançaram 12,383 milhões, 427 mil a mais que no trimestre anterior. Em relação ao trimestre até janeiro de 2021, foram criadas 2,049 milhões de vagas sem carteira no setor privado.

O trabalho por conta própria perdeu 62 mil pessoas em um trimestre, para um total de 25,576 milhões. O resultado significa 2,394 milhões de pessoas a mais atuando nessa condição em relação a um ano antes.

O número de empregadores aumentou em 149 mil em um trimestre. Em relação a janeiro de 2021, o total de empregadores é 206 mil superior.

O País teve um aumento de 108 mil pessoas no trabalho doméstico em um trimestre, para um total de 5,621 milhões de pessoas. Esse contingente é 931 mil maior que no ano anterior.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho

Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho

Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

WAN - Associação Mundial de Jornais

ASSOCIADO:

abra ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| CORONAVÍRUS

Em nova fase da pandemia, quase 80% dos testes rápidos de covid dão negativo

Umuarama - O Ambulatório de Síndromes Gripais, conhecido como Tenda Covid, centraliza 24 horas por dia os atendimentos às pessoas com suspeita de estarem com covid-19. De acordo com o último relatório foram realizadas 131 consultas médicas e 245 exames antígenos – os chamados testes rápidos –, que resultaram em 55 positivos (22%) e 190 negativos (78%). Já há várias semanas que a média de resultados negativos em 80% é mantida.

A Secretaria de Saúde de Umuarama divulga diariamente o Boletim Covid trazendo informações acerca da situação da pandemia de coronavírus na cidade e segundo o informativo de sexta-feira (18), 62 novos casos foram confirmados, sendo 41 mulheres (66%), 15 homens (24%) e seis crianças (9%). O número de casos ativos caiu de 488 para 466 e o total de casos suspeitos aumentou de 39 para 40, indicando que 506 pessoas estão em isolamento domiciliar. Novamente nenhuma morte foi oficialmente comunicada e o total de óbitos está em



A Secretaria de Saúde de Umuarama divulga diariamente o Boletim Covid trazendo informações acerca da situação da pandemia de coronavírus na cidade

339 há 29 dias. Desde o início da pandemia, em março de 2020, 35.715 pessoas foram diagnosticadas com covid-19 e deste total 34.921 se recuperaram.

Segundo relatório emitido pelas instituições de saúde credenciadas ao SUS para atendimento de pacientes com covid, existem hoje três pessoas de Umuarama internadas em UTI (duas no Cemil e uma no

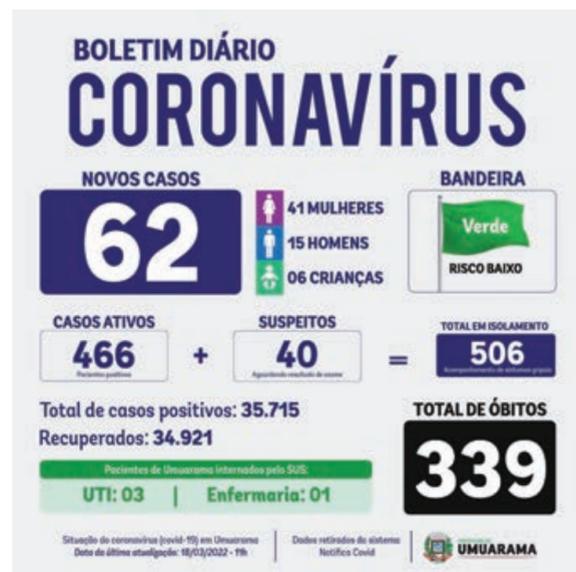
Uopecan) e mais uma na enfermaria do Uopecan. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o cruzamento da taxa de positividade com o índice de internamentos classifica novamente a cidade com “Bandeira Verde”.

Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou ontem mais 2.558 casos e

23 mortes em decorrência da infecção causada pelo novo coronavírus. Os números não representam a notificação das últimas 24 horas. Os dados acumulados do monitoramento da covid-19 mostram que o Paraná soma 2.383.576 casos e 42.552 óbitos pela doença.

Os casos são de março (1.556), fevereiro (497) e janeiro (460) de 2022; de-



zembro (12), setembro (1), agosto (1), julho (1), junho (9), maio (3), abril (2), março (1), fevereiro (1) e janeiro (1) de 2021; e dezembro (8), novembro (2), agosto (1) e julho (2) de 2020.

Os óbitos são de março (11), fevereiro (8) e janeiro (1) de 2022; e junho (1), maio (1) e fevereiro (1) de 2021.

INTERNADOS

Dos internados, 84 pa-

cientes com diagnóstico confirmado estão internados, 226 em leitos SUS (43 em UTIs e 41 em leitos clínicos/enfermaria).

Há outros 521 pacientes internados, 226 em leitos de UTI e 295 em enfermaria, que aguardam resultados de exames. Estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos sus-

Ganhador de R\$ 1 milhão do Nota Paraná recebe prêmio no dia do seu aniversário



Um presente e tanto para ganhar no dia do aniversário: R\$ 1 milhão. O prêmio máximo do Nota Paraná, programa vinculado à Secretaria da Fazenda do Paraná, foi entregue ao analista fiscal William. P. M., que completou 34 anos nesta sexta-feira (18). O novo milionário mora São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba, e recebeu um cheque simbólico.

Willian é o terceiro milionário deste ano e no último sorteio concorreu com 11 bilhetes. Ele comentou que sempre coloca o CPF na nota e acompanha os sorteios. “Desde que iniciou o projeto, fiz o meu cadastro e sempre venho acompanhando todos os meses e dessa vez fui agraciado com esse prêmio bem no dia do meu aniversário, inacreditável”, disse.

O novo milionário contou que a notícia veio em boa hora. “É uma alegria imensa. Com esse dinheiro planejo realizar a formatura da minha filha, que antes estava financeiramente complicado de acontecer, e na sequência vou dar todo o suporte para ela entrar no mercado de trabalho”, disse Willian.

A entrega do prêmio de R\$ 200 mil aconteceu na quinta-feira (17) em Ponta Grossa, nos Campos Gerais, para o motorista José S.

A., que concorreu com 30 bilhetes eletrônicos gerados de 7 notas fiscais emitidas.

SORTEIO

Mais de 4,1 milhões de contribuintes concorreram aos 68 mil prêmios distribuídos pelos programas. O valor chega a R\$ 5 milhões.

Foram sorteados prêmios de R\$ 10, R\$ 10 mil, R\$ 200 mil e o prêmio máximo, de R\$ 1 milhão. Foram 40.402 ganhadores, totalizando R\$ 2 milhões. As instituições cadastradas concorreram a prêmios de R\$ 100 e R\$ 20 mil. São 20.010 prêmios somando R\$ 2,2 milhões.

Já o Paraná Pay distribuiu 8 mil prêmios de R\$ 100 aos contribuintes para fomentar o setor turístico do Estado e também os estabelecimentos varejistas de gás de cozinha e postos de combustíveis.

Para participar, basta se cadastrar no site notaparana.pr.gov.br e aderir ao regulamento. Ao solicitar o CPF na nota, o contribuinte ganhará um bilhete eletrônico pela primeira compra do mês. Depois, cada R\$ 200,00 em notas fiscais dá o direito a um bilhete para o sorteio do respectivo período de adesão. Os créditos do programa podem ser utilizados para abater o IPVA ou transferidos para a conta bancária do contribuinte. Já para participar do Programa Paraná Pay é preciso acessar o cadastro no Nota Paraná e fazer o aceite.

Pimentel recepciona Guto Silva, ex-chefe da Casa Civil

Umuarama - O deputado estadual Guto Silva, chefe da Casa Civil do governo Ratinho Junior por quase quatro anos, esteve em Umuarama nesta sexta-feira (18), onde foi recepcionado pelo prefeito Hermes Pimentel. O parlamentar se disse impressionado com a cidade, destacando o trabalho e a forma de administrar de Pimentel.

Nascido em Maringá e com a carreira política estruturada entre Pato Branco e Foz do Iguaçu, Guto Silva comentou que acompanha com atenção a situação econômica de Umuarama. “Além da pandemia, que desestabilizou as finanças de todos os municípios, nós sabemos os graves problemas que afligiram principalmente o setor da Saúde de Umuarama. Pimentel, com sua determinação e uma forma especial de administrar, tem mostrado a que veio: para marcar a história dessa cidade com muito trabalho em favor de quem mais precisa”, observou.

Pimentel registrou que, logo após tomar posse ainda



O deputado estadual Guto Silva, chefe da Casa Civil do governo Ratinho Junior por quase quatro anos, esteve em Umuarama nesta sexta-feira

como prefeito interino, foi a Curitiba e visitou Guto Silva, que lhe fez uma série de observações e indicações a respeito de gestão pública, comprometendo-se em apoiá-lo na luta pela realização de obras em benefício dos umuaramenses. “Guto

é um parceiro desde o primeiro momento. Ele conhece nossa cidade e sabe que estamos no caminho para crescermos e avançarmos cada vez mais”, comentou.

O encontro também foi prestigiado pelo deputado estadual Delegado Fernan-

do, pelo deputado federal Vermelho, pelo presidente da Câmara de Vereadores Fernando Galmassi, representantes de núcleos regionais, secretários e diretores municipais, além dos vereadores Ana Novais, Pé Duro, Newton Soares e Sorrisal.

Óculos de grau são oferecidos de graça a pacientes das UBSS

Umuarama - Paciente com receitas emitidas pelo SUS podem mandar fazer seus óculos de graça. O serviço é oferecido pelo setor de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama, que acaba de fechar contrato com uma ótica da cidade que vai disponibilizar lentes e armações para pessoas atendidas nas unidades básicas de saúde do município.

Segundo Caroline Oliveira Bagli, coordenadora do Setor de Assistência em Saúde, trata-se de um programa municipal que fornece óculos de grau para os umuaramenses. “Para acessar o programa, o paciente deve vir ao setor de Assistência em Saúde com a receita médica do oftalmologista e

xerox do CPF, Cartão Sus e comprovante de endereço. Após fazemos um cadastro, fornecemos uma guia para ele ir até a ótica, escolher o modelo de armação que preferir e aguardar cerca de 15 a 20 dias a confecção do óculos”, detalha.

Ela conta que nos últimos três meses foram fornecidos 844 óculos a pacientes de Umuarama e dos distritos. “Isso dá uma média de 280 óculos por mês. E o melhor é que podemos aumentar muito mais esse número caso mais pacientes busquem atendimento aqui na Assistência em Saúde. São vários modelos licitados, todos de boa qualidade e variedade, que seguramente vão agradar a quem precisa do uso de lentes



O serviço é oferecido pelo setor de Assistência em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama

corretivas”, pontua.

A coordenadora indica ainda que o setor de Assistência em Saúde fica próximo à Secretaria Municipal de Saúde, na rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar nº 4348,

com horário de funcionamento das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h. “Quem precisar de mais informações também pode entrar em contato pelo telefone (44) 2020-0940”, observa.



Papo rápido

- Você acredita em pesquisa?
- Só naquela em que o meu candidato está na frente...

Policromático

Todos nós desejamos chegar à velhice e todos nós negamos que tenhamos chegado...

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO, 19 de Março de 2022
www.ilustrado.com.br

Prefeita de Francisco Alves no Ilustrado



Prefeita Milena e o engenheiro Vinicius com o diretor do Ilustrado e da Ilustrada FM, Ilídio Coelho Sobrinho



A prefeita de Francisco Alves, Milena Rosa, esteve ontem em visita ao diretor do jornal Umuarama Ilustrado, Ilídio Coelho Sobrinho. Ela estava acompanhada do engenheiro civil, Vinicius Erculano.

E aproveitou para destacar o trabalho que está fazendo em favor do desenvolvimento do município. Também estiveram no encontro o empresário Neto Feitosa e Sandra Raio de Sol.



Advogado em Iporã

Em destaque na coluna de hoje a presença do advogado Cleriston Dalque de Freitas da cidade de Iporã.

Recorde

Isso nunca aconteceu antes:

- Em apenas uma semana, a prefeitura de Umuarama recebeu um pouco mais de R\$ 22 milhões de IPTU.

É um volume de dinheiro nunca visto em apenas sete dias.

O contribuinte quer estar em dia com suas obrigações e confia que este dinheiro retornará em benefícios para todos.

Papo de mãe

- Como você está, tudo bem?

- Estou mal. Meu filho acabou de dizer que se eu continuar me intrometendo na vida dele, a mulher irá deixá-lo.

- Puxa vida, isso é péssimo.

- É mesmo, nós vamos sentir a falta dela.



Prefeitos da Amerios reunidos

O estande da Paraná Turismo com a Amerios já se tornou tradicional na Expo Umuarama e é um ponto de encontro para reuniões e confraternização dos prefeitos da região. Nesta semana, vários prefeitos, vereadores, deputados e secretários estaduais estiveram no estande. Na foto, uma amostra com o encontro dos prefeitos de Tapira, Cláudio Sidinei, de Esperança

Nova, Everton Barbieri, de Brasilândia do Sul, Alex Cavalcante, de Altônia, Claudenir Gervasone, o presidente da Amerios e prefeito de Icaraíma, Marcos Alex, prefeito de Xambê, Décio Jardim, prefeita de Pérola, Valdete Cunha, Roberto Corredato de Rondon, além do presidente da SRU, Milton Gaiari e o secretário do Desenvolvimento Sustentável, Márcio Nunes,

Plágio da marca

O empresário e produtor rural umuaramense Newton Bonin, fundador da Usina de Alcool de Serra dos Dourados, viu a marca da sua empresa BeautyColor ser plagiada na cara dura por um fabricante de produtos similares batizados por "DutyColor".

Deu processo na Justiça, com vitória da BeautyColor.

O escritório Leal & Varasquim Advogados é o responsável pela defesa da empresa de Bonin.

A DutyColor não poderá usar esta marca sob pena de multa diária de R\$ 10 mil.

Povo sem voz

O presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira instalou um grupo de trabalho para estudar a adoção do semipresidencialismo no País.

Que mal pergunte, o povo brasileiro já não havia decidido em um plebiscito nacional que o regime de governo no país é presidencialista?

Se for para não levar em conta, então porque gastam dinheiro fazendo consultas populares?

Força do rádio

Guto Silva visitou Umuarama e cumpriu agenda de entrevistas principalmente nas emissoras de rádio.

Ele explicou que para construir uma marca em todo o Paraná só o rádio tem o poder e a capilaridade de fazer a informação chegar até onde nenhuma outra mídia chega.

Ou seja, quer ser senador? Tem de falar no rádio.



O adversário

O governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite, é o adversário mais perigoso para Lula.

Ele tem potencial, caso confirme sua candidatura a presidente pelo PSD, de desidratar o eleitorado do PT por apresentar

um perfil mais progressista, mas sem radicalismo.

E Eduardo Leite tira voto também de Bolsonaro, aquele eleitor que está chateado com o presidente, mas não vota em Lula.

Papo rápido

- Viu o Lula visitando Curitiba ontem?
- Não consegui ver, era tanto esquema de segurança e polícia que não deu pra ver...

Ele disse:

"A guerra terminará, os líderes apertarão as mãos, e aquela velha mãe esperará por seu filho martirizado, e aquela mulher esperará por seu amado marido, e aquelas crianças esperarão por seu pai herói... Não sei quem vendeu a pátria, mas vi quem pagou o preço."
De Mahmoud Darwish, poeta e escritor palestino.

Chic Brechó Outlet

Rua Aricanduva 4140
Próximo ao Correio

Fone: (44) 99929-3540

• Chic no Produto
• Chic no Preço

O Brechó que é uma Loja!

Do Marvadão

Correios fecham 2021 com lucro recorde de 3,7 bilhões.

E o déficit da qualidade do serviço, com atrasos de entrega, foi de quanto?
- Celso Ribeiro.

Gigante que cresce

O Sieredi Vale do Piquiri Abed PR/SP teve crescimento de 11% em 2021, apesar da pandemia, e fechou o ano com quase 200 mil associados em 96 agências. O crédito superou a marca de R\$ 4,6 bilhões, com um crescimento de 40% em relação a 2020 e a cooperativa alcançou no ano resultado histórico de R\$ 118 milhões. Mais de 12 mil cooperados participaram das assembleias digitais de prestação de contas.

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!

A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais

NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

morena (44) 3621-4500
IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

SOLAR TAZZIONERO

Energia Solar
Arquitetura

Venda e Instalação
Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico

Edemar João Tazzionero
Arquiteto Urbanista
(44) 9 9829-0299

Gilvani Tazoniero
Comercial
(44) 9 9933-6974

Av. Brasil, 3941
Jardim da Luz
Cruzeiro do Oeste
Paraná

arquitototazzionero@yahoo.com.br

MELHORIAS

Prefeitura de Icaraíma investe em obras dinheiro economizado pelo Legislativo

Icaraíma - A Prefeitura Municipal de Icaraíma, com o apoio da Câmara Municipal, realizou uma economia aos cofres do município nos últimos meses e com esta economia está sendo possível o investimento em vários pontos da cidade com a realização de pequenas obras.

Algumas destas obras já estão sendo executadas na área urbana e vilas rurais. Um exemplo é a construção de uma nova Cancha de Maia na estação rodoviária. Esta nova cancha receberá também uma cobertura dando mais conforto a todos que ali vão para jogar ou apenas para assistir a prática desta modalidade, que é uma tradição na cidade.

No local, já está concluído a instalação de uma academia de ginástica ao ar livre e um parquinho infantil com o objetivo de promover a atividade física e lazer e diversão para a garotada.

As vilas rurais Nova Esperança e Primavera e o conjunto habitacional Novo Horizonte também irão receber as academias de ginástica. A base de concreto para receber os equipamentos já estão prontas e logo as aparelhagens serão instaladas. Ainda nesse orçamento está contemplado a construção, já finalizada de uma guarita no aterro sanitário que dará mais segurança e conforto a quem trabalha no local e ainda a construção de estacionamentos nas vias da cidade, em alguns pontos já concluídos.

Em resumo, essa economia de recursos estão sendo distribuídos para construção de quatro academias, um parquinho infantil, uma cancha de maia com cobertura, estacionamentos nas vias da cidade e guarita no aterro sanitário.



Prefeito Marcos Alex em uma das obras executadas



Estacionamentos também foram construídos



Guarita no aterro sanitário



Outra obra executada

O Prefeito Marcos Alex esteve no início desta semana visitando as obras e destaca a importância do dinheiro público que é tratado com respeito e usado com austeridade na aplicação para o

bem comum, trazendo conforto e qualidade de vida a toda a população. “Quero agradecer imensamente a nossa equipe, que juntos somam para trazer os benefícios para a nossa cidade.

Com o apoio da Câmara Municipal conseguimos fazer uma economia de recursos e executar estas obras, algumas já finalizada e outras em andamento como as academias de ginásticas

e uma nova cancha de maia com cobertura que está sendo construída na estação rodoviária. São obras que visam o conforto e mais qualidade de vida aos nossos munícipes”, disse o Prefeito.

O prefeito finaliza e reitera a sua gratidão a todos os vereadores e ao vice Devair Fabris pelo apoio que sempre tem recebido nos projetos que visam o desenvolvimento da cidade.

Secretaria de Assistência Social de Perobal realizou o 1º Encontro da Mulher de Perobal



Primeira dama e secretária de Assistência Social, Maria Aparecida Almeida juntamente com outras participantes das atividades



Primeira dama e secretária de Assistência Social, Maria Aparecida Almeida juntamente com outras participantes das atividades

Perobal - A Secretaria Municipal de Assistência Social de Perobal realizou o 1º Encontro da Mulher Perobalense em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que é comemorado no dia 8 de Março. Iniciaram-se as ações

no dia 08 na Câmara Municipal com uma Palestra Show, que era composta por vídeos, músicas e paródias, e teve a duração de 90 minutos, envolvendo muita emoção e descontração. O evento contou com a participação de aproxima-

madamente 120 mulheres. No dia 09 foi realizada uma tarde de palestras com vários profissionais que instruíram as mulheres sobre os cuidados com a saúde, beleza, higiene bucal e finalizando com uma apresentação teatral

que teve como tema a representatividade feminina na contemporaneidade.

E para o encerramento no dia 10, foi realizada uma manhã atividade física, com danças e alongamentos, com profissionais da área de Educação Física,

e em todos os dias todas as participantes receberam um brinde especial sendo um kit de beleza.

O prefeito Municipal, Almir de Almeida, e a Secretária de Assistência Social, Maria Aparecida de Pádua Al-

meida, apóiam as ações realizadas na gestão e também junto a essa Secretária. Sendo que o objetivo é a integração, mobilização e a comemoração de uma data com tamanha importância para o público feminino.

| COMBATE AO TRÁFICO

Operação de forças de segurança explode portos clandestinos no lago de Itaipu

A Operação Importunus, deflagrada por uma equipe integrada da Polícia Federal, Exército Brasileiro, Polícia Militar (BPFron) e Polícia Civil (TIGRE) explodiram portos clandestinos que são usados para o tráfico internacional de drogas e armas, além do contrabando, na região de fronteira com o Paraguai. Os trabalhos se concentraram no Lago de Itaipu, na região de Guaíra e ocorreram entre os dias 14 e 17.

Esta foi a quinta etapa para retomada destes pontos estratégicos, sendo que ao longo de 2021 foram realizadas outras quatro atuações estratégicas similares, enfatizando a

convergência de propósitos das forças de segurança locais em acoar as organizações criminosas da região. Segundo a Polícia Federal, é importante destacar que ao longo dos trabalhos de destruição as equipes puderam não só manter o planejamento inicial de inutilização dos acessos como também realizar apreensões de contrabando por duas ocasiões, enaltecendo a atenção redobrada dos policiais às movimentações suspeitas nas imediações. O trabalho contemplou o levantamento georreferenciado e a destruição de áreas utilizadas pela criminalidade através de rotas fluviais no Lago de Itaipu

para a prática de tráfico de drogas, tráfico de armas, contrabando e descaminho, onde se estima que 80% das mercadorias ilegais que saem do Paraguai chegam ao Brasil por meio da água, principalmente pelo Lago de Itaipu, que tem uma extensão de quase 200 km. Considerando que esses portos clandestinos são feitos na mata ciliar do Lago de Itaipu, em área de proteção ambiental, os proprietários das áreas foram mapeados e identificados. Medidas afins à legislação ambiental poderão ser tomadas contra aqueles que permitirem a ocorrência de crimes em sua propriedade.



Operação Pronto Resposta apreende 115 pedras de crack e 10 kg de maconha em Umuarama



No primeiro dia da Operação Pronto Resposta Oeste, em Umuarama, policiais militares das equipes Rondas Ostensivas Tático Móvel (Rotam) do 25º, 3º e 9º BPM apreenderam 115 pedras de crack e 10 quilos de maconha em duas ações distintas no Parque Industrial e no Jardim Alvorada. Três pessoas, sendo uma mulher de 51 anos e dois homens de 18 e 19 anos foram encaminhados juntamente com os entorpecentes para a delegacia da Polícia Civil.

Segundo a Polícia Militar, a primeira ação ocorreu às 16h30 desta quinta-feira (17), no Parque Industrial, quando o homem de 18 anos foi abordado e com ele os policiais encontraram pedras de crack e uma porção de maconha. Ainda segundo a PM, com a autorização da mãe do suspeito os policiais tiveram acesso a

residência da família e com o uso de um cão farejador localizaram enterrado no quintal mais entorpecente. No total foram apreendidas as 115 pedras de crack, 2 rolos de papel alumínio e R\$285 em dinheiro.

Pouco depois, às 18 horas, policiais abordaram uma mulher de 51 anos, e com ela encontraram uma sacola contendo pedras de crack prontas para comercialização, segundo a PM.

Ainda segundo a Polícia Militar, na área da residência da suspeita abordaram um homem de 19 anos, o qual não sabia explicar o que fazia naquele local. De acordo com a PM, próximo a porta do imóvel haviam vários tabletes de maconha. O homem acabou assumindo que o entorpecente seria seu. No total foram apreendidos 85 gramas de crack e 10 quilos de maconha.

Mercedes colide em plantadeira acoplada em trator e uma pessoa fica ferida

Um homem de 52 anos, que conduzia um Mercedes C180 FF ficou ferido na colisão entre seu veículo e uma plantadeira que estava acoplada em um trator, segundo a Polícia Rodoviária Estadual. O homem foi encaminhado por uma ambulância para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Terra Roxa. O acidente foi às 6h40 desta sexta-feira (18), na PR-364 no trecho entre Palotina e Terra Roxa. Segundo a PRE o acidente ocorreu quando o Mercedes, com placas de Cascavel, seguia pela PR 364, sentido Terra Roxa à Palotina e ao atingir o

Km 618 bateu lateralmente com o trator acoplado com uma plantadeira, que vinha no sentido contrário. Ainda segundo a PRE, a plantadeira estava excedendo as dimensões da via. De acordo com a PRE, quando veículos desta natureza excedem a dimensão da rodovia, devem ser transportadas em reboque tipo prancha. Ainda de acordo com a PRE, veículos que excedam as dimensões da via necessitam de uma autorização especial de trânsito junto ao órgão de trânsito competente para circular diretamente na pista.



PRE apreende 76 pneus contrabandeados em estrada vicinal em Perobal

A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) de Iporã apreendeu 76 pneus contrabandeados do Paraguai na estrada vicinal que liga a PR-323 a PR-

486, no distrito de Cedro, em Perobal. A ação ocorreu entre as 5h30 e 8h30 desta sexta-feira (18).

O veículo onde a mercadoria estava, um

VW Gol, com placas de Apucarana, também foi apreendido. Ele e os pneus foram encaminhados para a delegacia da Receita Federal

de Guaíra. O condutor do veículo, um homem paraguaio de 31 anos, contou que o destino final dos produtos seria Umuarama.

Motorista confessa fazer contrabando regular de pneus em Alto Paraíso

O motorista de um caminhão Mercedes Benz azul, abordado por uma equipe da Força Verde, confessou aos policiais que faz o contrabando regular de pneus de caminhões vindos do Paraguai e os revende em Alto Paraíso pelo valor R\$ 1,4 mil cada. Ainda segundo o informado à Polícia Ambiental, o homem faz de quatro a cinco viagens mensais para fazer a compra.

Ele foi abordado em Quêrência do Norte com 12

pneus novos, inclusive dois estepes, sendo verificado ainda que haviam oito pneus usados na carroceria do caminhão. Ele contou que comprou os pneus em Sete Quedas - MS, por R\$ 1.100 cada, e que os venderia por R\$ 1.400 em Alto Paraíso. O motorista foi obrigado a retirar os pneus novos que estavam no caminhão. Os mesmos foram apreendidos e encaminhados para o depósito da Receita Federal de Maringá.

Condutor embriagado se envolve em acidente e deixa motociclista ferido

Um homem de 57 anos, que conduzia um Ford Fiesta e estava embriagado, se envolveu em um acidente com uma motocicleta por volta das 10 horas desta sexta-feira (18), no cruzamento das avenidas Rondônia com Aracaju, em Umuarama, segundo a Polícia Militar. O condutor da moto foi encaminhado

por uma ambulância do Samu ao hospital de plantão. Já o condutor do Fiesta foi levado para a sede do 25º BPM e ao realizar o teste do etilômetro o resultado foi de 1,04 mg/l de álcool no sangue, caracterizando embriaguez ao volante. Ele foi preso em flagrante e encaminhado para a delegacia da Polícia Civil.

Advogado dativo cobrou R\$ 4 mil de cliente e foi denunciado pelo MP

Um advogado que atuava como dativo cobrou R\$ 4 mil de um cliente e foi denunciado pelo Ministério Público por corrupção passiva. O caso ocorreu em São João, na região Sudoeste do Estado.

Segundo denúncia do Ministério Público, o profissional teria solicitado vantagem indevida após nomeação do Juízo local para atuar como advogado dativo (profissional nomeado pelo juiz para representar gratuitamente a pessoa que não tem condições de pagar um advogado). A remuneração é definida pelo juiz do processo e feita pelo Estado. Segundo a denúncia

do Ministério Público, o denunciado, após a nomeação, teria solicitado da vítima R\$ 4 mil para representá-la em um processo na Vara de Família. Embora o advogado não seja servidor público, é considerado pela legislação como tal quando exerce uma função pública, ainda que transitória, conforme o artigo 327 do Código Penal: "Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública". A pena prevista para o crime de corrupção passiva é de 2 a 12 anos de reclusão.

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

SESC

ORIENTADOR DE ATIVIDADES
área de Raciocínio Lógico

Vaga nº 104/2022 para Umuarama

Pré-requisitos: ensino superior cursando ou completo com Licenciatura em: Matemática, Física, Química, Estatística em instituição de ensino superior credenciada pelo MEC.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se. Inscrições até 22/03/2022.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

Venho através do presente declarar para todos os fins que foi extraviado o alvará de Licença e Funcionamento Nº 16687 de 01/06/91 da Empresas Razão social Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Maringá, com Sub-sede na Rua Perobal, nº 4184, na Cidade Umuarama, CNPJ: 79.147.542./0001-07, Com a atividade de Entidade Sindical. Declaro Serem as verdadeiras informações prestada e tornando o mesmo sem efeito com essa publicação.

LEILÃO DE 21 IMÓVEIS
-Online-
Data do Leilão: 22/03/2022 a partir das 14h00

bradesco **ZUKERMAN**

IMÓVEIS LOCALIZADOS NA BAHIA • CEARÁ • MINAS GERAIS • MARANHÃO
MATO GROSSO DO SUL • PARÁ • PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | APARTAMENTOS • CASAS • IMÓVEL COMERCIAL • TERRENO

LOTE 12 - CASA - DOURADINA/PR
PARQUE CAMPO BELO
Rua Nila Lima Machado, nº 140 - (lote nº 15, quadra nº 09). Áreas totais: ter: 324,00m² e constr: 92,60m².
Matr. 35.541 do 1º RI de Umuarama/PR.
Lance Mínimo R\$ 102.000,00
Mínimo à vista: R\$ 91.800,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 2.056.350 em 03/03/2022 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 225.657 em 08/03/2022. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

Canal da Fama



No "Visão CNN"

A jornalista e mestre em Relações Étnico-Raciais Luciana Barreto assume o comando do "Visão CNN", mostrado pela CNN Brasil, de segunda a sexta-feira. Vale dizer que ela está no canal desde a sua inauguração, em abril de 2020. Luciana Barreto foi reconhecida como uma das 100 pessoas Mais Influentes de Descendência Africana, na categoria Mídia, pela ONU – Organização das Nações Unidas.

Carreira de sucesso

Desde criança, Sabrina Sato sempre soube que queria ser artista. Ela batalhou muito e o sonho da apresentadora, de brilhar na telinha, concretizou-se. Hoje, ela é uma das estrelas mais importantes da televisão brasileira. Porém, antes de conquistar seu espaço em frente às câmeras, a ex-"BBB" trabalhou durante anos como bailarina e, conforme ela já revelou, desejava também ter sido a "japa do Tchan".

Coração de pai

Em recente entrevista, o cantor Leo Santana falou sobre paternidade e seu desejo de ter mais filhos. Bem-humorado, o artista completou "quero ter um menino agora, o Lorenzo". Leo Santana também falou de sua mulher, Lorena Improta, e de Liz, a filhinha do casal, sem esconder a sua paixão e preocupação com ambas. "Bênçãos vêm acontecendo, depois que eu me casei, depois que eu virei pai", arrematou o cantor.

Carro novo

Cristiano Ronaldo adquiriu mais uma joia para sua coleção de carros. O jogador do Manchester United comprou um DBD Superleggera avaliado em 275 mil Euros, cerca de 1,5 milhão de Reais e atinge a velocidade de 340 km/h. Vale dizer que é este modelo e marca de veículo utilizado no filme "007-Sem Tempo Para Morrer".

História real

A partir do mês de abril, o Discovery+ aumentará a oferta de conteúdo para seus assinantes. Entre as novidades, será disponibilizado, a partir do dia 15, a série "Dossiê Chapeco – O Jogo Por Trás da Tragédia", com quatro episódios de 60 minutos cada. É uma produção inédita baseada numa história real: o acidente ocorrido com o avião que transportava jogadores, equipe técnica do time de futebol catarinense Associação Chapecoense mais jornalistas para Medellín, na Colômbia, onde seria disputada a primeira partida da final da Copa Sul-Americana de 2016. Morreram 71 pessoas, das 77 que estavam a bordo da aeronave, incluindo jogadores, dirigentes e comissão técnica da Chapecoense.

A nova série da Amazon

"Anansi Boys" está sendo filmada em Edimburgo, na Escócia e o roteiro é baseado no livro de Neil Gaiman, "Os Filhos de Anansi". A produção terá seis episódios que serão mostrados exclusivamente pela Prime Video.

Sobre a série

"Anansi Boys" conta a história de Charlie Nancy (Malachi Kirby), às vezes chamado de "Fat Charlie", apelido que seu pai o atribuiu na infância (apesar de Charlie não ser gordo). Ele é um jovem que está acostumado a ser envergonhado pelo patriarca distante, mas quando seu pai morre, Charlie descobre que ele era Anansi (Delroy Lindo), o deus trapaceiro das histórias, além de descobrir que tem um irmão, Spider (também interpretado por Malachi Kirby), que está entrando em sua vida determinado a torná-la mais interessante, mas também muito mais perigosa. É esperar e conferir.

Aumentando a família

Casada com Monilton Moura, Solange Almeida pretende ter filhos com o marido; ela já é mãe de Sabrina, Rafael, Estrela e Maria Esther, frutos de relacionamentos anteriores. A cantora tem 47 anos e tudo indica que está fazendo tratamentos que possibilitem uma nova gravidez. Que tenha sucesso!

Sabrina Sato no GNT

Sabrina Sato confirmou a sua saída da Record TV, após oito anos na emissora. Com novos projetos à sua espera, a apresentadora aparecerá no canal pago GNT, pertencente a Organizações Globo, em programas como "Saia Justa" e "Casa GNT". E mais, Sabrina está cotadíssima para participar no novo formato do programa "Encontro", que está sendo arquitetado para quando Fátima Bernardes deixar o comando da atração. Nesse novo "Encontro", Sabrina Sato poderá ter um quadro só seu no qual ela entrevistará celebridades sem um roteiro definido, tudo na espontaneidade que sempre caracterizou a atuação de Sato.

Enquanto isso, na Record TV

O apresentador Rodrigo Faro substituirá Sabrina Sato no comando do reality "Ilha Record". Vale dizer que o bonitinho apresenta o "Hora do Faro", "Canta Comigo" e o "Canta Comigo Teen".

Horóscopo

Áries Procure fazer suas tarefas com afinco e defenda seus interesses. Tenha cautela em assuntos relacionados com aplicações financeiras. Saúde excelente. Bom para o amor.	Libra Não tenha medo das mudanças. Invista no seu trabalho e olhe as coisas de frente. Não dê exagerada atenção às discussões domésticas. Harmonia com a pessoa amada.
Touro Tenha cuidado com focos em relação à pessoa amada. Procure não ser possessivo. O período favorece as viagens em geral. Favorável também no trato de assuntos de negócios.	Escorpião O ótimo estado mental vai dar mais rapidez ao ter que tomar decisões. Aproveite essa boa fase e invista nas relações familiares, que há algum tempo anda desgastada.
Gêmeos Use a diplomacia para conseguir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Cautela no trato de assuntos relacionados com dinheiro e trabalho.	Sagitário O momento está propício para você poupar o seu dinheiro. Bom para as amizades e para o relacionamento a dois. É necessário administrar seu tempo e não trabalhar tanto.
Câncer Se for possível, tente levar as coisas com menos seriedade. Lembre-se que as soluções dos problemas do mundo não estão todas em suas mãos. Cuide-se e seja feliz.	Capricórnio Deixe o cuíme de lado se quiser ter o apoio da pessoa amada. Procure concentrar-se mais em seu trabalho e não se disperse com problemas alheios. O momento pede concentração.
Leão Período muito movimentado principalmente para quem está só. No entanto é preciso cuidado para não se deixar levar pelo coração e pela emoção. Lembre-se tenha os pés no chão.	Aquário Ótima fase amorosa com momentos românticos ou paqueras. Se tiver alguém, abra espaço para que a pessoa amada tome iniciativas. Procure tomar medidas práticas que facilite sua vida.
Virgem Procure concentrar-se. Aproveite para adquirir mais cultura: uma boa leitura, ou assistir a um documentário são as melhores opções. Bom para relaxar e curtir a família em casa.	Peixes Tendência a se afastar um pouco das pessoas para poder refletir melhor a respeito de si mesmo e daquilo que necessita ser aperfeiçoado. Pense bem antes de tomar iniciativas.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS À MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT
Não há exibição.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT
Não há exibição.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT
Não há exibição.

ALÉM DA ILUSÃO - 18h20, na Globo
Isadora despista Joaquim. Violeta afirma a Isadora que a filha está apaixonada por Rafael. Matias tem uma crise ao ver Clarinha e Heloísa tenta acalmar a menina. Ursula exige que Joaquim conquiste o amor de Isadora. Davi garante que está ao lado de Olívia. Padilha alerta os soldados sobre a proximidade do embarque para a Itália, e Lorenzo e Bento se preocupam. Joaquim abre mão de seu salário para o conserto da fábrica, e Davi aproveita para conseguir o aumento para os tecelões. Arminda não consegue escrever para Marco e Julinha insinua que ela não está apaixonada pelo piloto. Davi diz a Isadora que a ama.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, na Globo
Neném/Paula impede Paula/Neném de contar a verdade para Rose. Tucão manda Guilherme/Flávia se afastar de Flávia/Guilherme. Guilherme/Flávia pensa em um jeito para salvar Flávia/Guilherme do noivado com Tucão. Daniel chama Joana para examinar Celina, que fica irritada. Marcelo se declara para Joana e pede para cuidar do filho que ela está esperando. Neném/Paula, Guilherme/Flávia e Paula/Neném chegam ao Arriba Caracas. Flávia/Guilherme aponta uma arma para Tucão. Ingrid se decepciona por não encontrar a mãe em sua festa. Neném/Paula, Guilherme/Flávia e Paula/Neném ouvem um tiro.

CARINHA DE ANJO – 20h30, no SBT
Fabiana e Diana passam um trabalho em dupla na escola e Dulce Maria pede para fazer com o projeto com Frida. Flávio se encontra com a empresa concorrente da Rey Café e diz que durante o almoço com os empresários árabes ele deve ser chamado de Cristóvão. O objetivo é que a empresa de Gustavo perca a conta. Na escola, Frida diz para Dulce Maria que existe uma importante tradição para os casamentos durarem, que é pintar um coração grande em um lençol. Com isso, Dulce se empolga em fazer uma surpresa para Cecília e Gustavo. Flávio telefona para Leonardo após receber o suborno e avisa que a concorrente da Rey Café conseguiu fechar contrato com os árabes.

A BÍBLIA – 21h00, na Record
Não há exibição.

UM LUGAR AO SOL – 21h15, na Globo
Júlia segue o conselho de Edgar e termina o relacionamento com Breno. Felipe avisa a Ana Virgínia que voltará ao Brasil. Teodoro pede ajuda a Christian/Renato para cuidar de Elenice. Thaianne comunica a Noca que aceitará uma proposta de trabalho numa pousada em Petrópolis.

Filmes – 19/03/2022
(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Matando Salazar
(Killing Salazar - Cartels) 15h00, na Record, EUA, 2017. Direção de Keoni Waxman. Com Steven Seagal, Luke Goss, Georges St-Pierre, Darren E. Scott, Florin Piersic Jr, Martine Argent. Harrison lidera um time de elite de agentes dos EUA que precisa enfrentar um cartel de drogas da Europa Oriental. Quando o chefe do narcotráfico Salazar vira um informante, Jensen e sua equipe devem proteger o criminoso dentro de um hotel de luxo na Romênia. Quando Sinclair, o segundo no comando do cartel, e seus capangas vão atrás de Salazar para matá-lo, a situação explode, enfurecendo o agente Harrison, que não vai parar por nada até descobrir quem é o espião infiltrado que comprometeu a operação.

Footloose – Ritmo Louco
(Footloose) 15h15, na Globo, EUA, 1984. Direção Herbert Ross. Com Kevin Bacon, Lori Singer, Kenny Wormald, John Lithgow. Recém-chegado de Chicago, Ren McCormack fica frustrado quando descobre que a pequena cidade proibe a dança e a música de rock. Enquanto se esforça para se ajustar, Ren enfrenta uma árdua batalha para mudar a situação. Com a ajuda de um amigo, Willard Hewitt e da adolescente rebelde Ariel Moore, ele talvez consiga liberar esta cidade conservadora. Mas o pai influente de Ariel, o reverendo Shaw Moore se torna um obstáculo.

Resident Evil 2: Apocalipse
(Resident Evil: Apocalypse) 22h30, na Record, EUA, 2004. Direção de Alexander Witt. Com Milla Jovovich, Sienna Guillory, Oded Fehr, Thomas Kretschmann, Sophie Vavasseur, Razaq Adoti. Na segunda parte de "Resident Evil", desde que foi capturada pela Corporação Umbrella, Alice passou por várias experiências biogênicas. Ela teve seus genes modificados, o que fez com que adquirisse poderes, sentidos e agilidade sobre-humanos. Agora ela precisa retornar à cidade de Raccoon, onde recebe o apoio de Jill Valentine e Carlos Olivera para eliminar um vírus mortal que ameaça fazer com que todo ser humano retorne como morto-vivo.

PASSATEMPO www.arecreativa.com.br

HORIZONTAIS

1. Público em geral
2. Dá-se ao que resalta / A prata, em química
3. Um saboroso molusco / Área de Preservação Ambiental
4. Peixe de carne saborosa, especialmente a do ventre / Formam a corrente
5. A república africana com capital Ásmara
6. Diferente, irregular
7. Atração pessoal / Membro das aves / Um fator de hereditariedade
8. Pequena bomba
9. Diminuído na sua extensão
10. Uma irritação da pele / Centrais Elétricas de São Paulo
11. (Pop.) Senhor / Empresta dinheiro alheio
12. Terapia Ocupacional / Percorrer em volta
13. Ruído de explosão

VERTICAIS

1. A parte anterior do navio / Nômade
2. Uma direita geográfica / Espaço ou lugar
3. Lugar elevado / Jumento
4. Que acaba, se perde / A sigla dos gaúchos
5. O primeiro nome de mulher / Aparar por igual / Abreviatura de botânica
6. Instituto Oceanográfico / Arrancado do solo
7. Mais adiante / Instituto de estudos superiores
8. A função do corrimão / Ambicionado troféu cinematográfico
9. Roupa de aquecer / Dilata-se, suando

Soluções

Compre pelo site arecreativa.com.br ou pelo telefone 0800 035 1422

| DESESPERO

Santos será agressivo contra o Água Santa para evitar um vexame no Paulistão

Santos (AE) - O Santos entrará em campo pressionado neste sábado, às 16 horas, diante do Água Santa, na Vila Belmiro. Mas confiante em buscar dois propósitos no Paulistão: escapar do rebaixamento e se garantir nas quartas de final. O técnico Fábio Bustos promete um time agressivo para alcançar a "importante classificação." Ficar ausente da fase final pelo segundo ano seguido seria um enorme vexame.

A segunda missão, porém, não depende apenas do esforço dos santistas. Com um ponto a menos na classificação em relação ao Santo André, o time precisa passar pelo Água Santa e ainda torcer para a Inter somar ao menos um ponto no Bruno José Daniel. A confiança vem pelo fato de a equipe de Limeira também brigar por uma vaga às quartas e necessitar de um resultado bom.

Mesmo com a lesão muscular do jovem atacante Ângelo, Bustos promete mandar escala-

ção ousada a campo em busca de sua primeira vitória comandando um time brasileiro - vem de dois empates e uma derrota. Léo Baptistão pode aparecer na frente, assim como Lucas Braga.

A ordem é buscar um gol rápido para evitar pressão dos santistas, revoltados com somente duas vitórias em 11 partidas e, pelo segundo ano seguido, vindo o time chegando à rodada final sob risco de queda. Em 2021 a vaga não veio e o medo é que a eliminação precece se repita. Agindo como escudo do elenco, Bustos pede que a torcida seja um jogador a mais em campo.

O argentino viu melhora no time apesar da falta de resultados e acredita que o incentivo fará o Santos desencantar. "O elenco precisa de apoio agora, mais do que nunca. Com apoio, vamos ganhar", enfatizou. "Eles (Água Santa) estarão mais descansados, mas faremos um esforço grande para ganhar em casa e ficarmos tranquilos, já pensando



Leo Baptistão é o símbolo de confiança do Santos

nas quartas de final ou no sorteio da Sul-Americana, Brasileirão e tudo que vem pela frente."

Apesar de a ameaça de queda existir, poucos

acham possível. O Santos teria de perder seu jogo e a Ponte Preta ainda precisaria somar os três pontos diante do Ituano, no Moisés Lucarelli.

Praticamente livre do rebaixamento para a Série A2, o Água Santa chega na última rodada com chances de classificação. A tarefa,

porém, não é fácil. Na lanterna do Grupo A, com 11 pontos, precisa ganhar e torcer para a Inter de Limeira perder no ABC para o Santo André e o Guarani não ganhar do São Bernardo, também fora de casa.

Ainda comandado interinamente por Sérgio Simões - o clube não contratou treinador desde a demissão de Sérgio Guedes, no início do mês -, o Água Santa vai ter pelo menos uma alteração em relação ao jogo contra o Santo André.

O zagueiro Rodrigo Sam, que vem atuando como volante, retorna após cumprir suspensão. Caíque deixa o time titular. Substituído ainda no primeiro tempo, o zagueiro Marcondes é dúvida. Hélder é seu substituto imediato. Esta pode ser a última partida de Caio Dantas pelo Água Santa. Reserva, o atacante acertou as bases salariais com o Cruzeiro e vai desembarcar em Belo Horizonte assim que o time de Diadema encerrar sua participação no Paulistão.

CBF coloca 70 mil ingressos à venda e sonha com Maracanã lotado em Brasil x Chile

Rio, (AE) - A seleção brasileira recebe o Chile no Maracanã, quinta-feira, e a CBF espera somar o melhor público pós-pandemia da covid-19 em solo nacional. A entidade colocou 70 mil ingressos à venda e acredita em lotação máxima do estádio carioca na última aparição no País pelas Eliminatórias Sul-Americanas para a Copa do Mundo do Catar.

No último fim de semana, o Flamengo levou 63.450 pessoas na reabertura do Maracanã em jogo diante do Bangu. A CBF acredita que o jogo com os chilenos, mesmo com a seleção brasileira já classificada, pode superar a marca.

Os ingressos para a penúltima rodada das Eliminatórias, que pode garantir o título simbólico ao Brasil caso vença e a Argentina, na sexta-feira, não passe da Venezuela, serão

vendidos exclusivamente pelas redes sociais.

O bilhete mais barato será a meia entrada para o setor Leste Superior, a R\$ 40,00. O mais caro é a inteira para os setores Leste e Oeste Inferior, a R\$ 220,00 cada. Norte e Sul saem por R\$ 120,00.

Os protocolos contra a covid-19 deverão ser cumpridos para o jogo da seleção brasileira. De acordo com as autoridades sanitárias locais, o acesso ao Maracanã será condicionado à apresentação do comprovante de vacinação. Aos torcedores com menos de 50 anos serão necessárias duas doses (ou a dose única). Os maiores de 50 anos terão de comprovar a dose de reforço.

O Brasil lidera as Eliminatórias com 39 pontos, diante de 34 da Argentina. Além dessas duas rodadas finais, as seleções ainda têm pendentes o jogo entre elas adiado na Neo Química Arena.

Barrichello pode se tornar o maior vencedor da Stock Car na prova de Goiânia

Goiânia (AE) - Rubens Barrichello pode alcançar mais uma marca importante neste fim de semana. Caso vença a etapa de Goiânia da atual temporada da Stock Car, o brasileiro, que já é um dos maiores do País na Fórmula 1 mesmo sem nunca ter sido campeão, se tornará o maior vencedor da categoria na ca pital goiana.

O piloto tem uma ótima relação com o Autódromo Internacional Ayrton Senna. Entre suas dezesseis vitórias na categoria, seis foram correndo em Goiânia. Dessas, duas aconteceram na badalada Corrida do Milhão em 2014 e 2018. Rubinho também venceu no circuito em 2016, 2019, 2020 e 2021.

"Eu não sou aquela pessoa que conta exatamente os números ou que sabe eles de cor. Muitas pessoas acabam me contando os números da Fórmula 1, mas eu não fico preso a eles. O que eu posso dizer é que eu fico lisonjeado de ganhar tantas vezes em Goiânia e eu espero estar competitivo para poder vencer mais uma vez na cidade que eu amo", afirmou Barrichello.



Barrichello se dá bem no Stock Car e ganha destaque

A primeira de três etapas da temporada da Stock Car disputada em Goiânia terá o anel externo do autódromo como traçado escolhido para a disputa da corrida e Rubinho revela sua animação para a disputa. "Eu estou voltando para uma cidade que eu amo e uma pista que eu amo. Tanto o circuito oval quanto o misto da pista de Goiânia são fantásticos e eu realmente adoro", destaca.

Ele fala ainda sobre a expectativa para a corrida desse final de semana. "A prova agora é no circuito oval, então estou super pra cima para ter outro ótimo

resultado. A prova de Interlagos deixou a desejar em termos de resultado. Mas que o campeonato co-

mece agora, cheio de energia e utilizando o melhor momento para realmente ter um bom resultado."

Confira a programação da etapa de Goiânia

Sábado

10h25 - Stock Car Pro Series - 2º treino, 1º Grupo
11h05 - Stock Car Pro Series - 2º treino, 2º Grupo
14h30 - Stock Car Pro Series - Classificação

Domingo

15h10 - Stock Car Pro Series - Corrida 1 (30 minutos + 1 volta)
15h47 - Stock Car Pro Series - Corrida 2 (30 minutos + 1 volta)

Com duas estreantes, Pia convoca seleção feminina de futebol para amistoso

Rio (AE) - Com quatro novidades em sua lista, a técnica Pia Sundhage convocou nesta sexta-feira a seleção brasileira feminina de futebol para dois amistosos marcados para o mês de abril. Os jogos vão servir de preparação para a Copa América, que será disputada em julho, na Colômbia.

A relação anunciada por Pia tem duas estreantes: a goleira Mayara, do Internacional, e a zagueira Giovanna Campiolo, do Corinthians. A treina-

dora ainda voltou a chamar as meio-campistas Ingridy, da Ferroviária, e Duda Santos, do Palmeiras. A dupla ficou fora das últimas convocações.

Entre os destaques da lista estão as atacantes Marta, do Orlando Pride, e também experiente Bia Zaneratto, que voltou ao Brasil e ao Palmeiras no fim do ano passado.

No total, a treinadora da seleção chamou 23 jogadoras para amistosos com a Espanha e a Hungria, nos dias 7 e 11 de abril, respec-

tivamente. O confronto com as espanholas será realizado no estádio Rico Pérez, em Alicante, na Espanha. O duelo seguinte está marcado para na Pinatar Arena, em San Pedro del Pinatar, também em solo espanhol.

A preparação é prioridade para a seleção feminina porque a Copa América, no meio do ano, vai distribuir vagas para a Copa do Mundo do próximo ano, na Austrália e na Nova Zelândia. Ao todo, a América do Sul conta com três vagas no futuro Mundial.

Confira a lista de convocadas da seleção:

Goleiras: Leticia (Corinthians), Lorena (Grêmio) e Mayara (Internacional);

Defensoras: Rafaelle (Arsenal), Giovanna Campiolo (Corinthians), Tainara (Bordeaux), Tamires (Corinthians), Antonia (Madrid CFF), Thais Regina (São Paulo), Leticia Santos (Frankfurt) e Fernanda Palermo (São Paulo);

Meio-campistas: Duda Santos (Palmeiras), Ary (Palmeiras), Adriana (Corinthians), Kerolin (North Caroline Courage), Angelina (Reign), Ingridy (Ferroviária), Luana (Paris Saint-Germain);

Atacantes: Marta (Orlando Pride), Gabi Nunes (Madrid CFF), Debinha (North Caroline Courage), Geysa (Madrid CFF) e Bia Zaneratto (Palmeiras).

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
 CNPJ: 76.247.352/0001-08
 Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
 CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1621/2022, de 17 de Março de 2022.

Estabelece novas medidas para o uso da máscara facial de proteção individual no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Considerando o art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, de importância internacional, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de importância internacional;

Considerando o Decreto nº 7.616, de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN e institui a Força Nacional do Sistema Único de Saúde - FNSUS;

Considerando o Decreto nº 9.792 de 14 de dezembro 2021 que Prorroga até 30 de junho de 2022 o prazo de vigência do Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 6.543, de 15 de dezembro de 2020 e nº 7.899, de 14 de junho de 2021, de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus - COVID-19;

Considerando que o uso de máscara facial em espaços públicos deve ser considerada em áreas com transmissão comunitária quando o objetivo da saúde pública é limitar a transmissão;

Considerando os desafios da avaliação da eficácia das máscaras de proteção individual faciais saúde na saúde pública no nível da população, e que esta depende de fatores como a adesão e a grande variabilidade de dinâmicas de transmissão em diferentes configurações que compõem esta avaliação;

Considerando que o uso de máscaras não é recomendado em crianças menores de 2 anos por segurança porque podem não ser capazes de removê-las sem ajuda, e que a OMS e a UNICEF desencorajam o uso de máscaras em crianças com idade menor que 6 anos, por não conseguirem usar máscaras de forma adequada sem supervisão, e que a máscara é recomendada (não obrigatória) para crianças de 6 a 12 anos;

Considerando que o programa de vacinação COVID-19 em Alto Piquiri é bem-sucedida na redução das formas mais graves da doença;

Considerando que na data de 08 de março de 2022 o Paraná apresenta taxa de transmissão de 0,98 apontando para desaceleração da pandemia;

Considerando que a taxa de ocupação de leitos de UTI adulto é de 37% e de enfermaria adulto é de 19% sendo que o recomendado pela OMS é de menor igual 75% para garantir atendimento a pacientes graves;

Considerando que a taxa de letalidade, ou seja, o risco de morrer pela COVID-19 na semana epidemiológica 9 (27/02/2022 a 05/03/2022) foi de 0,1%;

Considerando que a taxa de positividade entre todos os casos testados pelo IBMP em 05/03/2022 é de 9,37% encontrando-se em níveis baixos;

Considerando que os dados acima indicam uma situação de desaceleração da pandemia no estado do Paraná, tendo em vista principalmente o avanço da vacinação, permitindo assim a flexibilização do uso de máscaras de proteção individual;

Considerando a sanção da Lei Estadual nº 20.971, de 16 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nos espaços de acesso ao público localizados no território municipal, deverão ser observados:

- I - o uso das máscaras de proteção facial, em ambiente fechado;
- II - os protocolos sanitários estabelecidos pela Secretaria do Estado de Saúde - SESA.

§ 1º Os protocolos sanitários no inciso II deste artigo serão divulgados por ato próprio da Secretaria de Estado de Saúde - SESA.

§ 2º As crianças menores de 12 anos estão dispensadas da obrigatoriedade da utilização do uso de máscaras, previstas no inciso I deste artigo.

Art. 2º É obrigatório o uso da máscara facial para indivíduos que apresentem sintomas da COVID-19 em ambientes fechados e abertos.

§ 1º A população em geral deve utilizar, preferencialmente, máscaras de tecido confeccionadas de forma artesanal/caseira, utilizando-se na produção as orientações contidas na Nota Informativa nº 3/2020 do Ministério da Saúde, bem como as previstas na Nota Orientativa nº 22/2020, da Secretaria de Estado de Saúde do Paraná no que couber.

§ 2º As máscaras são de uso individual, sendo proibido seu compartilhamento, inclusive entre pessoas da mesma família.

§ 3º As máscaras cirúrgicas e N95/PFF2 devem ser priorizadas para uso dos profissionais em serviços de saúde conforme orientações específicas.

Art. 3º São considerados espaços abertos:

- I - vias públicas;
- II - parques e praças;
- III - Campos de Futebol;
- IV - Demais espaços que não tenha cobertura e/ou paredes delimitando o espaço.

Art. 4º Os estabelecimentos deverão assegurar condições para que as pessoas higienizem as mãos no local, disponibilizando água, sabonete líquido e papel toalha e álcool 70% (setenta por cento), posicionados em pontos de maior circulação, de forma visível e com facilidade de acesso.

§ 1º Os dispensadores com álcool 70% (setenta por cento), mencionados no caput deste artigo, deverão estar disponíveis e acessíveis também para o público em geral.

§ 2º As mãos devem ser sempre higienizadas antes da colocação das máscaras e imediatamente após a retirada das mesmas ou se tocadas inadvertidamente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 6º Revoga o Decreto nº 1307/2020, de 16 de junho de 2020.

Alto Piquiri, 17 de Março de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.202.181/0001-26
 Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
 ALTO PIQUIRI - Paraná
 www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
 PORTARIA Nº: 016/2022
 SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
 DENISSE CABRAL DA LUZ - Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
 RESOLVE:
 Art. 1º AUTORIZAR, a vereadora DENISSE CABRAL DA LUZ viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 22, 23, 24, do mês de março de 2022, onde cumprirá agenda na Assembleia Legislativa, em visitas aos gabinetes dos Deputados: Ricardo Arruda, Tião Medeiros, Alexandre Curi, Deputado Estadual Márcio Nunes - Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Procuradora Geral do Estado do Paraná.
 Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
 Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).
 MAURA TEJERO SIMÕES
 Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.202.181/0001-26
 Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
 ALTO PIQUIRI - Paraná
 www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
 PORTARIA Nº: 015/2022
 SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
 DENISSE CABRAL DA LUZ - Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
 RESOLVE:
 Art. 1º AUTORIZAR, a vereadora JANETE APARECIDA FRISON viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 22, 23, 24, do mês de março de 2022, onde cumprirá agenda na Assembleia Legislativa, em visitas aos gabinetes dos Deputados: Ricardo Arruda, Tião Medeiros, Alexandre Curi, Deputado Estadual Márcio Nunes - Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Procuradora Geral do Estado do Paraná.
 Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
 Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).
 DENISSE CABRAL DA LUZ
 Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.202.181/0001-26
 Rua Sebastião Pereira de Oliveira, 2.131 - Centro - Cx. Postal 02 - 3656-1333 44 - CEP 87580-000
 ALTO PIQUIRI - Paraná
 www.cmaltopiquiri.pr.gov.br camalpi@hotmail.com
 PORTARIA Nº: 016/2022
 SUMULA: Autoriza viagem e concede diárias.
 DENISSE CABRAL DA LUZ - Presidente da Câmara Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso das suas legais atribuições, que lhes são conferidas por Lei.
 RESOLVE:
 Art. 1º AUTORIZAR, a vereadora MAURA TEJERO SIMÕES viajar a cidade de Curitiba - PR., nos dias 22, 23, 24, do mês de março de 2022, onde cumprirá agenda na Assembleia Legislativa, em visitas aos gabinetes dos Deputados: Ricardo Arruda, Tião Medeiros, Alexandre Curi, Deputado Estadual Márcio Nunes - Secretária do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Procuradora Geral do Estado do Paraná.
 Cabendo-lhe o pagamento antecipado de 3 (três) diárias, conforme Lei Municipal Nº. 561/2020 de 16 de setembro de 2020.
 Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.
 CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI - Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).
 DENISSE CABRAL DA LUZ
 Presidente

RECONHECIMENTO À BANCATEIRA DO PRESIDENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 43.503,12 (quarenta e três mil e cinquenta e três reais e doze centavos) e R\$ 43.503,12

Colégio Classificação	Descrição	2021	2020
1.1	ATIVO	43.503,12	43.503,12
1.1.01	ATIVO CIRCULANTE	38.120,00	38.120,00
1.1.01.01	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.120,00	38.120,00
1.1.01.01.01	Receita de Exercícios Anteriores	38.120,00	38.120,00
1.1.01.02	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ATUAIS	0,00	0,00
1.1.01.02.01	Receita de Exercícios Atuais	0,00	0,00
1.1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
1.1.02.01	IMOBILIZADO	0,00	0,00
1.1.02.01.01	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.01.01	Imobilizado em Uso	0,00	0,00
1.1.02.01.01.02	Imobilizado em Construção	0,00	0,00
1.1.02.01.01.03	Imobilizado em Manutenção	0,00	0,00
1.1.02.01.01.04	Imobilizado em Desativação	0,00	0,00
1.1.02.01.01.05	Imobilizado em Transferência	0,00	0,00
1.1.02.01.01.06	Imobilizado em Aquisição	0,00	0,00
1.1.02.01.01.07	Imobilizado em Perda	0,00	0,00
1.1.02.01.01.08	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.09	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.10	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.11	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.12	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.13	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.14	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.15	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.16	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.17	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.18	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.19	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.20	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.21	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.22	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.23	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.24	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.25	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.26	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.27	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.28	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.29	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.30	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.31	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.32	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.33	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.34	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.35	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.36	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.37	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.38	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.39	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.40	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.41	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.42	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.43	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.44	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.45	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.46	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.47	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.48	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.49	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.50	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.51	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.52	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.53	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.54	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.55	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.56	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.57	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.58	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.59	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.60	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.61	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.62	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.63	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.64	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.65	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.66	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.67	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.68	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.69	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.70	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.71	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.72	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.73	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.74	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.75	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.76	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.77	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.78	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.79	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.80	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.81	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.82	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.83	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.84	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.85	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.86	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.87	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.88	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.89	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.90	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.91	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.92	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.93	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.94	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.95	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.96	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.97	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.98	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.99	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.01.00	Imobilizado em Outras Operações	0,00	0,00
1.1.02.01.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
1.1.02.01.02.01	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.02	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.03	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.04	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.05	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.06	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.07	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.08	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.09	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.10	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.11	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.12	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.13	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.14	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.02.15	Imobilizado	0,00	0,00
1.1.02.01.			

Publicações legais

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 003/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de reperfilamento e recapa asfáltico em CBUQ (Concreto betuminoso usinado a quente) na Rua Bandeirantes, Rua Ferdinando A. Morra, Rua Jérônimo Beffa, Rua Julieta Iwankiw, Rua Luiz Rodrigues da Silva, Rua Min. Gabriel Passos, Rua Renato Vain, Rua Santos Dumont, Rua Shiro Takashima, com área total de 63.420,27 m2, no Município de Guaira, Estado do Paraná, conforme Convênio nº 016/2022 SEIL, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentações técnicas que fazem parte do edital.

DA VISITA TÉCNICA FACULTATIVA: As empresas licitantes poderão realizar VISTORIA PRÉVIA (facultativa), a qual poderá ser realizada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente, com as Eng^{as} Adrielle Larissa Zanco Ribeiro e/ou Letícia de Albuquerque da Silva, pelos telefones (44) 3642-0006/0016, em horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 25 de abril de 2022.

Modalidade: Pregão Presencial nº 059/2022

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa visando o fornecimento de materiais metalúrgicos transformados; bem como a execução de serviços, tais como: calhas e rufos, ferro laminado, grade tubular, corrímão, trave de futebol, chapa lisa, vergalhão trabalhado, perfis pintura e tela soldada, os quais serão empregados na manutenção dos próprios municipais.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de abril de 2022.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 18 de março de 2022.

Marcelo Celestrino/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 68/2021

Pregão Presencial nº 38/2021 - SRP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA/PR

CONTRATADO: AUTO POSTO ESPERANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o pedido do fornecedor, decorrente da variação no valor do combustível (documentos em anexo), realinha o valor do litro do óleo diesel S-10 para R\$7,03 (sete reais e três centavos), a partir do dia 21/03/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas da ata de registro de preços de nº 68/2021 desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 18/03/2022.

GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Após 18 dias do mês de março de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa L.F. MORAES & MORA TI LTDA, inscrita no CNPJ, 34.377.314/0001-20, com sede na Av. Maltilde Martins Oran, 427, Pitanguiha, CEP: 85200-000, Pitanga, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES MORAIS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pitanga, portador do RG nº 10.772.278-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 094.119.609-79, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado em contrato, acrescendo a este 14,04% (quatorze zero quatro por cento) sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescida ao valor constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo a importância de R\$ 21.113,13 (vinte e um mil cento e treze reais e três centavos), passando o valor pactuado a ser de R\$ 171.443,20 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
L.F. MORAES & MORA TI LTDA
Contratada

Testemunhas:
Brenda Pedross Neves RG. 14.243.568-3 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Após 18 dias do mês de março de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa L.F. MORAES & MORA TI LTDA, inscrita no CNPJ, 34.377.314/0001-20, com sede na Av. Maltilde Martins Oran, 427, Pitanguiha, CEP: 85200-000, Pitanga, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES MORAIS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pitanga, portador do RG nº 10.772.278-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 094.119.609-79, residente na cidade de Maringá, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução, pactuado no contrato primitivo, fundamento no Art. 57, 1º parágrafo, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de execução constante na Cláusula Quarta do contrato primitivo um período de 45 (quarenta e cinco) dias, que passa a ter início em 29 de junho de 2022 e término em 05 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 57, 1º parágrafo, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
L.F. MORAES & MORA TI LTDA
Contratada

Testemunhas:
Brenda Pedross Neves RG. 14.243.568-3 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021

TOMADA DE PREÇOS 002/2021

Após 18 dias do mês de março de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.757.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa L.F. MORAES & MORA TI LTDA, inscrita no CNPJ, 34.377.314/0001-20, com sede na Av. Maltilde Martins Oran, 427, Pitanguiha, CEP: 85200-000, Pitanga, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES MORAIS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pitanga, portador do RG nº 10.772.278-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 094.119.609-79, residente na cidade de Maringá, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 45 (quarenta e cinco) dias, que passa a ter início em 20 de junho de 2022 e término em 05 de agosto de 2022, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
L.F. MORAES & MORA TI LTDA
Contratada

Testemunhas:
Brenda Pedross Neves RG. 14.243.568-3 Sara Daniele Gonçalves RG. 10.855.621-8

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ

DISPENSA POR LIMITE 04/2022

PROCESSO 04/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto contido na Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, AUTORIZA a abertura de processo de dispensa de licitação nos termos do Art. 24, inciso II da referida Lei, objetivando a contratação de empresa para a construção de quadros individuais dos presidentes da Câmara Municipal de Ivaté e de outros vereadores, para o período de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirente no período de 2014 a 2019, no período de 21/03/2022 a 20/06/2022.

ART. 1º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

ORÃO UNIDADE - PROGRAMATIVO - ELEMENTO DA DESPESA

01.001	01.031.0001.2.001	3.3.90.30.00.00 - Material de consumo
01.001	01.031.0001.2.001	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

João Carlos Tessaloro
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 087/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDE Licença Prêmio à servidora SIRLENE TOMAIN MESQUITA, portadora da cédula de Identidade nº 6.841.827-0, SSP/PR, ocupante do cargo de promotor efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, pelo prazo de 03 (três) meses decorrente do quinquênio adquirente no período de 2014 a 2019, no período de 21/03/2022 a 20/06/2022.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de março do ano de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

EDITAL Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº012/2022

CONTRATANTE: Município de Ivaté-Pr

CONTRATADO: Sueli Louren dos Santos Evangelista

DO OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a contratação para o exercício do emprego público de Merendeira.

DA VIGÊNCIA: 21 de março de 2022 a 20 de março de 2023.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.391,24 (um mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos) mensais.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 dias do mês de março de 2022.

DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 366/2022

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, o Senhor SÉRGIO LUIZ BORGES, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 367/2022

AUTORIZA O ACESSOR JURIDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA o ACESSOR JURIDICO, o Senhor ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, a viajar nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas e Palácio Iguaçu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 368/2022

AUTORIZA A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, a Senhora JESSICA WEBER PEREIRA MORINHO, a viajar a cidade de Maringá no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 370/2022

AUTORIZA A PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – AUTORIZA a PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a Senhora ALINE CRISTINA STEVANATO BORGES, a viajar a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, para participação no Fórum Estadual Undime Pr 2022, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se, e Publique-se, e Cumpra-se.

Iporá-PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Governo Municipal IPORÁ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 050/2022

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022-PMEM.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 003/2022, objetivando a contratação de empresa para aquisição de medicamentos genéricos para o posto de saúde do município, destinados a suprir as necessidades da farmácia básica do município de Iporá-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada ao referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
PROSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 4.685,00
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 4.000,00
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55.160,00
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 52.243,10
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 25.819,50
UNIFARMACIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 48.000,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R\$ 51.322,39
GOLDENPLUSCOMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 132.760,00
DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 55.145,00
SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 25.355,80
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 48.009,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 129.849,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	R\$ 13.926,60
NOVAUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.400,00
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 45.489,80
DIMENSA COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 88.581,14
ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 58.514,00
AGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI ME	R\$ 70.475,00
CIURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	R\$ 99.598,304
CAVALLI COM. DE PROD. MÉDICOS E HOSP. EIRELI EPP	R\$ 14.000,00
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	R\$ 54.431,90

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporá-PR, 18 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 027/2022 - PMI

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2022

INEXIGIBILIDADE: 004/2022

PROCESSO: 022/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: DANILLO DA SILVA MUNARETO – ANÁLISES CLÍNICAS

DOMICÍLIO LEGAL: RUA GETÚLIO VARGAS Nº 1881

CNPJ: 40.981.380/0001-07

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ – REFERÊNCIA SIA/SUS.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) anuais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 12/03/2023.

FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

Iporá (PR), 17 de Março de 2022.

Sérgio Luiz Borges / Prefeito Municipal
DANILLO DA SILVA MUNARETO – ANÁLISE CLÍNICAS / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022 - PMI

CHAMAMENTO PÚBLICO: 004/2022

INEXIGIBILIDADE: 004/2022

PROCESSO: 022/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de Março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ADOLAR RAINERO SCHEMMER - ME

DOMICÍLIO LEGAL: RUA SINOP, Nº 623

CNPJ: 16.081.561/0001-21

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ – REFERÊNCIA SIA/SUS.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais) mensais de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2023.

FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

Iporá (PR), 17 de Março de 2022.

Sérgio Luiz Borges / Prefeito Municipal
ADOLAR RAINERO SCHEMMER-ME / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2022

TOMADA DE PREÇOS: 001/2022

PROCESSO: 002/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MINERAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI

DOMICÍLIO LEGAL: VILA PARAISO, ZONA RURAL, CASA 2, SALA 2, NA CIDADE DE PALOTINA-PR.

CNPJ: 17.830.435/0001-22

OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO PÁTIO E RUAS INTERNAS DO FRIGORÍFICO DE IPORÁ/PR.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 174.590,59 (um mil setecientos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2023.

FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

Iporá (PR), 18 de março de 2022.

Sérgio Luiz Borges / Prefeito Municipal
MINERAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO - EIRELI / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022

TOMADA DE PREÇOS: 002/2022

PROCESSO: 009/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA

DOMICÍLIO LEGAL: RUA PARAISSOL, Nº 323, PEROBAL-PR

CNPJ: 67.156.943/0002-60

OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA UNIDADE INDUSTRIAL DO INCUBATORIO COMO TAMBÉM NA ESTRADA RURAL DE ACESSO EST. CORDEIRO – MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$. 476.868,10 (quatrocentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2023.

FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

Iporá (PR), 18 de março de 2022.

Sérgio Luiz Borges / Prefeito Municipal
SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO: 003/2022

INEXIGIBILIDADE: 003/2022

PROCESSO: 021/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Março de 2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÁ, Estado do Paraná.

CONTRATADA: CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GIORGIONEN LTDA.

DOMICÍLIO LEGAL: RUA PEDRO ALVARES CARAL, Nº. 1451, IPORÁ-PR CEP 87.560-000.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA DE PEDIATRIA NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DE IPORÁ – REFERÊNCIA SIA/SUS.

VALOR: R\$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) mensais, como segue:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá início na data de suas assinaturas e final previsto para 16/03/2023.

FORO: Comarca de Iporá, Estado do Paraná.

Iporá (PR), 16 de Março de 2022.

Sérgio Luiz Borges / Prefeito Municipal
Clínica Médica Diniz & Giorgionen Ltda / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREGÃO 007/2022

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ICARAIMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/IMF sob o nº 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na Avenida Hermes Vissoto, 810, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 156.959.208-69, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraima – Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa H.B. COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.434.983/0001-37, com sede à Avenida Hermes Vissoto nº 1058 - Centro - CEP 87.530-000, Icaraima - Paraná, telefone (44) 3665-1372, e-mail: post@hb.com.br, neste ato devidamente representada mediante procuração pelo Sr. Eplácio Fernandes Ribeiro Junior, portador do RG nº 6.008.413-0 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF 003.823.959-05, como segue:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora com comprovações tais como: relatórios, notas fiscais, demonstrações, bem como Parecer Jurídico aprovando referida alteração;

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o valor unitário dos itens referidos à Ata de Registro de Preços 032/2022, passa a ter a seguinte composição:

ITEM	PRODUTOS	VALOR CORRIGIDO SOLICITADO PARA A QUINZENA DE 15/03/2022 a 31/03/2022
1	Etanol (álcool combustível)	R\$ 5,25
2	Gasolina Comum	R\$ 7,15
3	Óleo Diesel S-500	R\$ 8,73
4	Óleo Diesel S-10	R\$ 8,53

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço autorizado a ser praticado acima descrito, será somente para a quinzena de 15/03/2022 a 31/03/2022, caso haja novas variações conforme o justificado, a empresa fornecedora deverá novamente demonstrar tais variações para ser analisado novamente. Caso contrário, após a data de 31/03/2022, volta o inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preços 032/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da referida Ata de Registro de Preços.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença de duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 18 de Março de 2022.

- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA -**
Prefeito Municipal

- **HB COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**
Contratada
Nome: Dailene Fernanda Sabec Nome: Joyce da Silva F. Vergentino
RG: 10.419.480-0 RG: 10.497.866-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170/2022

DATA: 17/03/2022

OBJETO: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná

O OBJETIVO: O Prefeito de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º -

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.205/2022
SUMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orgamentária nº 1.762 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusivamente dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
10. SEC.FOM. INDUSTRIA. COM.GERAÇÃO EMPREGO
10.001 GABINETE DA SECRETARIA
4.4.90.51.00.00 GERAÇÃO DE EMPREGOS INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA DE FOMENTO, INDUSTRIA, COMERCIO E
4.4.90.51.00.00 666 OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 14.000,00
Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06.001 SECRET. OBRAS, SERV. PUB. E RODOVIARIO
06.001 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.1.108 INVESTIMENTOS NA DIVISAO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E RODOVIARIOS
4.4.90.51.00.00 149 OBRAS E INSTALAÇÕES 14.000,00
FONTE 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES 14.000,00
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 18 dias do mês de Março de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVENIDA MARÍLIA, 1920 – CENTRO
CEP: 87.470-000 – FONE/FAX: (44) 3534-8000
MARILUZ - PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041-2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007-2022
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007-2022 refere-se à contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) circuitos, para efetuar reparos no Respirador Pulmonar, que se encontra no ambulatório COVID-19 do Município de Mariluz.

Tal contratação, se faz necessária e urgente, por razão do componente "circular", do Equipamento supracitado estar deteriorado. Segundo salientado através da Secretaria de Saúde, os acessórios encontram-se danificados, com rachaduras, impossibilitando o uso, pois esses componentes são estritamente necessários, para o bom funcionamento do Respirador Pulmonar.

Ademais, como ainda estamos atravessando um cenário pandêmico, é extremamente importante que os equipamentos hospitalares estejam em perfeitas condições de uso, pois ainda temos um número significativo de casos positivos de COVID-19 todos os dias, o que alerta as equipes médicas, para que caso necessitem de internamentos no ambulatório, tenham as condições de atender com dignidade os munícipes que assim precisarem.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR MENSAL
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	04.187.384/0001-54	R\$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito reais)

Fundamentação Legal: Inciso I do Art. 25, da Lei 8666/93.
Autorizo a instauração do referido processo como Inexigibilidade de Licitação.
Mariluz, 18 de março de 2022.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do presente processo de acordo com a manifestação da Secretária de Saúde do Município.
Mariluz, 18 de março de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

CIUENP
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Portaria nº 85/2022

HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitação:
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especiais de Licitação sobre a proposta apresentada nas Licitações:

- a) **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022 - Objeto:** implantação de Registro de Preços para aquisição de Cadeiras de Rodas, para uso do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP.

Proponente	Proposta	Situação	Observação
ORTOPÉDICA LONDRINA E COMERCIO DE ORTOPÉDICOS LTDA	4.080,00	Lance Válido Final / Vencedor	

Art. 2º - Fica adjudicado em favor dos licitantes vencedores os objetos das certames licitatórios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Umuarama/PR, 18 de Março de 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente em exercício do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 008/2022, refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de Funilaria em Corola – Placa ANO-0910. Tal aquisição, é necessária pelo fato de ter ocorrido uma colisão durante a execução de serviços, nos limites do município de Mariluz. O veículo é essencial para o transporte de pacientes para cidades da região, sendo imprescindível que o reparo seja efetuado de forma imediata, com intuito de dar condições de rodagem com celeridade, para que não haja prejuízo no atendimento da população local, que em sua maioria, depende dos serviços oferecidos pela Secretaria de Saúde.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
L.K. MARTINS - ME CNPJ: 19.995.378/0001-09	R\$ 2.800,00 (dois mil, e oitocentos reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 18 de março de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Chefe de Gabinete.
Mariluz, 18 de março de 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº2
Ref. CONTRATO Nº19/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MARTHA DE LIMA VEIRA.
Cláusula Primeira: Fica reajustado o valor mensal da Cláusula Terceira de R\$ 1.143,32 (mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) para o valor de R\$ 1.277,15 (hum mil e duzentos reais e setenta e sete centavos) segundo índice INPC de 11,70%.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$3.211,92 (três mil duzentos e onze reais e noventa e dois centavos) referente na cláusula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 14/03/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº19/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: MARTHA DE LIMA VEIRA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o prazo de vigência disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, encerrando-se em 18 de março de 2023.
Cláusula Segunda: Fica acrescido na cláusula terceira o valor total de R\$ 13.719,84 (treze mil setecentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), ao valor inicialmente firmado, a serem pagos a mensalmente a quantia de R\$1.143,32 (hum mil cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) referente a prorrogação do prazo de vigência disposto na cláusula primeira do presente aditivo.
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 09/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2022, refere-se à contratação de empresa para aquisição de Instrumentos e acessórios para a Divisão de Cultura do Município de Mariluz. Tal aquisição justifica-se, em virtude de uma parceria estabelecida entre a Prefeitura e a Cooperativa Agroindustrial Consolata (COPACOL), no qual será desenvolvida uma oficina para ser executada com crianças e adolescentes do município. Considerando a iminente possibilidade da perda dos recursos advindos da COPACOL, a compra deve ser realizada num caráter emergencial para salvaguardar, sobretudo, o acesso às produções artísticas e culturais das crianças e jovens que farão parte do projeto, haja vista as inumeráveis vantagens que proporcionarão, onde serão refletidas pelos munícipes posteriormente. Além disso, promoverá o incentivo para a formação dos jovens, dando a oportunidade de terem o contato com uma atividade sociocultural e artística, beneficiando no desenvolvimento das interações sociais, as experiências culturais, no processo de aprendizado, e na formação e capacitação de jovens. Ademais, é uma tarefa no contra turno escolar, que insere crianças e adolescentes na sociedade por meio da vivência cultural.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CINE FOTO GOIOERÉ LTDA EPP	77.545.242/0001-95	R\$ 7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 18 de março de 2022.

EDILSON XAVIER DOS SANTOS
Chefe da Divisão de Cultura
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através do Chefe da Divisão de Cultura.
Mariluz, 18 de março de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 –
CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-1190
CNPJ: 076.404.136/0001-29

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022
JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação nº 010/2022, refere-se à contratação de empresa para aquisição de 5.000 (cinco mil) panfletos, para distribuição a população local. Tal aquisição, é necessária para desenvolver uma nova estratégia para coleta seletiva de resíduos sólidos, no qual passará a funcionar a partir do dia 09 de abril. Visando a importância de tal comunicação com toda população, será aplicado o método visual através da aquisição dos panfletos, para que toda população entenda como funcionará a coleta. Diante disso, com as informações em mãos, a população poderá manter a cidade limpa, de modo a contribuir com o meio ambiente e com a administração pública, deixando as vias harmônicas e evitando o surgimento de insetos e outros parasitas.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
GRÁFICA E EDITORA MORANDI LTDA CNPJ: 30.261.468/0001-09	R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8666/93
Autorizo a Instauração do Referido Processo com Dispensa de Licitação
Mariluz, 18 de março de 2022.

FERNANDO DOS SANTOS XAVIER
Chefe de Gabinete
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do presente processo e de acordo com a solicitação formulada através da Chefe de Gabinete.
Mariluz, 18 de março de 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ERRATA AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º06/2022
O MUNICÍPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Almir Almeida, torna público alteração no Edital do Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 06/2022, publicado no Diário Oficial do Município em 08/03/2022, em virtude de imprecisão:
Onde se lê:
1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (fundamento legal – Lei Estadual nº 12.493/99, Decreto Estadual nº 6.674/02, Resolução nº 358/05 – CONAMA e RDC nº 306/04 – ANVISA:
a) Licença Operacional da empresa coletora expedida por órgão ou instituto ambiental competente do Estado, com finalidade de coleta, transporte e armazenamento temporário;
b) Licença Operacional da empresa incineradora expedida por órgão ou instituto ambiental competente do Estado, com finalidade de tratamento térmico (incineração) dos resíduos dos serviços de saúde;
c) Licença Operacional da empresa de destino final onde são depositadas as cinzas;
d) Carta de anuidade da empresa incineradora para a empresa de coleta e transporte, se for o caso de empresas diferentes.
e) Comprovação da existência de responsável técnico pelo transporte, podendo ser cadastrado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRQ (Conselho Regional de Química), CRBio (Conselho Regional de Biologia) e qualquer outro órgão de classe que se declarar competente para tanto, observadas as suas responsabilidades legais;
f) Apresentação de carteira do MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), desde que nela esteja inserido, em campo específico, a realização do curso do MOPP; o documento deverá ser, de no mínimo, um condutor do veículo;
g) Certificado de capacidade técnica de, no mínimo, um veículo coletor, expedida pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);
h) PPRR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR09, atualizados, da incineradora e transportadora;
Lês: –
1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (fundamento legal – Lei Estadual nº 12.493/99, Decreto Estadual nº 6.674/02, Resolução nº 358/05 – CONAMA e RDC nº 306/04 – ANVISA:
a) Licença de Operação (LO) expedidas pelos órgãos competentes, que contemple a coleta e transporte de resíduos de saúde, em nome da proponente;
b) Licença de Operação (LO) expedida pelo órgão competente, que contemple o tratamento de resíduos de serviços de saúde por autoclaveagem, em nome da proponente;
c) Licença Operacional (LO) expedida pelo órgão competente, que contemple o tratamento de resíduos de serviços de saúde por incineração, em nome da proponente;
d) Licença Operacional da empresa de destino final onde são depositadas as cinzas;
e) Comprovação da existência de responsável técnico pelo transporte, podendo ser cadastrado junto ao CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CRQ (Conselho Regional de Química), CRBio (Conselho Regional de Biologia) e qualquer outro órgão de classe que se declarar competente para tanto, observadas as suas responsabilidades legais;
f) Apresentação de carteira do MOPP (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), desde que nela esteja inserido, em campo específico, a realização do curso do MOPP; o documento deverá ser, de no mínimo, um condutor do veículo;
g) Certificado de capacidade técnica de, no mínimo, um veículo coletor, expedida pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial);
h) PPRR (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR09, atualizados, da incineradora e transportadora; em virtude de alteração, a data de apresentação e abertura dos envelopes será prorrogada para o dia 01/04/2022, permanecendo inalterados os demais descritivos do item e demais cláusulas do edital.
Perobal, 18 de março de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº5
Ref. CONTRATO Nº78/2020.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: R. C. M. PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
Cláusula Primeira: Concede reajuste conforme demonstrado em parecer técnico e jurídico, informando o valor abaixo:
Reajuste Valor do Reajuste R\$ 1º reajuste - 2021 155.209,16
Total R\$ 155.209,16
Cláusula Segunda: Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, o valor global do contrato ora aditado passa a ser de R\$ 1.208.257,35 (hum milhão duzentos e oito duzentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).
Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 17/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº1
Ref. CONTRATO Nº119/2021.
Contratante: Município de Perobal
Contratado: PEROBAL AUTO POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.
Cláusula Primeira: Fica alterado o valor unitário dos combustíveis, para restabelecer o equilíbrio econômico no contrato da seguinte forma:
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL 75%
ITEM 01 – GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 02 – COTA RESERVA 25%
ITEM 01- GASOLINA – R\$ 7,09
LOTE 03- EXCLUSIVO ME/EP/PM/EE
ITEM 01- ETANOL – R\$ 4,67
Cláusula Segunda: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.
Data: 18/03/2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

PAUTA DA ORDEM DO DIA
DIA 21/ MARÇO/2022
SESSÃO ORDINÁRIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2022 – Altera a Lei Complementar nº 1, de 26 de dezembro de 1990.
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 052/2021 – Altera a Lei Municipal nº 2.930, de 19 de outubro de 2008.
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 054/2021 – Autoriza a permuta e desafeta, bem imóvel do Município de Umuarama, Estado do Paraná, localizado no Loteamento Jardim Janaína II por área particular, localizada no Loteamento Parque Residencial Verona, no atendimento do interesse público, conforme especifica e dá outras providências.
Do Poder Executivo Municipal.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2021 – Altera os artigos 121, 122, 123 e 124, ambos da Lei Complementar nº 436, de 19 de junho de 2017.
Da Vereadora Professora Ana Novais.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 016/2022 – Declara de utilidade pública o Instituto de Esportes do Paraná, com sede no Município de Umuarama, Estado do Paraná.
Do Vereador Mateus Barreto.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022 – Outorga Título de Cidadão Honorário de Umuarama ao Senhor Sandro Gregório da Silva.
Do Vereador Sorrisal Amigo do Povo.
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 18 de março de 2022.
Fernando Galmassi
Presidente

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 10/2020
Dispensa Por Justificativa nº 09/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE PÉROLA
Contratado: ASSOCIAÇÃO PÉROLENSE DE AMPARO AO MENOR-APAM
Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento, constante na cláusula quarta para o período de 01/03/2022 à 28/02/2023.
Cláusula Segunda: Fica aditado ao presente contrato o valor de R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais), referente ao acréscimo no período que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), conforme parecer jurídico.
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data de Assinatura: 24/02/2022.

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 126/2022
Concede férias ao servidor WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, e das outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor WANDERLEY FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 863-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2021/2022), a partir de 18 de março de 2022 a 16 de abril de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, publique-se, de-se ciência e cumpra-se.
Peroba - Paraná, 18 de março de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 069, DE 18 DE MARÇO DE 2022.
SUMULA: Autoriza abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro para 2022, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-2025, A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3137 de 18 de março de 2022, DECRETA:
Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e no Plano Plurianual de 2022-

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 022/2022
SÚMULA: Autoriza vigiar e conceder diárias.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica autorizado o vereador Aluizio Rodrigues de Moraes, viajar a cidade de Curitiba-PR, nos dias 22 a 24 de março de 2022, onde cumprirá agenda junto ao Gabinete do Deputado Estadual Gugu Bueno, e outros compromissos na Assembleia Legislativa, (conforme requerimento anexo), cabendo-lhe o pagamento antecipado de 02 (duas) diárias, para cobrir as despesas com transporte, alimentação e pernoite, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 001/2011, promulgada por essa Casa.
Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara, em 18 de março de 2022.

JAIR PEREZ Presidente
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 019/2022
Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço público anterior e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL E APLICANDO O PREVISTO EM LEIS ESPECÍFICAS, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva EDNA PASSINI ALPINO, matrícula funcional nº 002, inscrita no RG nº 864.565-9 SSP/PR e CPF nº 994.734.539-49, adicional de tempo de serviço público anterior de acordo com artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 121, de 22 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a Decisão Administrativa constante da folha 59 do Processo Protocolado sob nº 082/2021 de 28/07/2021.
Parágrafo Único: Fica determinado ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos e de Pessoal a promover as anotações na ficha funcional da servidora, bem como fazer as devidas alterações de datas no sistema, aplicando-se o direito reconhecido previsto em lei.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º (primeiro) de março de 2022, ficando revogadas disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 17 de março de 2022.

JAIR PEREZ Presidente
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 021/2022
Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço público anterior e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL E APLICANDO O PREVISTO EM LEIS ESPECÍFICAS, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva LUCIANO CESAR LUNARELLI, matrícula funcional nº 003, inscrito no RG nº 5.240.794-0 SSP/PR e CPF nº 928.394.959-63, adicional de tempo de serviço público anterior de acordo com artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 121, de 22 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a Decisão Administrativa constante da folha 59 do Processo Protocolado sob nº 081/2021 de 28/07/2021.
Parágrafo Único: Fica determinado ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos e de Pessoal a promover as anotações na ficha funcional do servidor, bem como fazer as devidas alterações de datas no sistema, aplicando-se o direito reconhecido previsto em lei.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º (primeiro) de março de 2022, ficando revogadas disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 17 de março de 2022.

JAIR PEREZ Presidente
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA 2º Secretário

ATO DA MESA Nº 021/2022
Dispõe sobre concessão de adicional de tempo de serviço público anterior e prevê outras providências.
A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUA PRERROGATIVA LEGAL E APLICANDO O PREVISTO EM LEIS ESPECÍFICAS, BAIXA O SEGUINTE ATO:
Art. 1º - Fica concedido a servidora efetiva LUCIANO CESAR LUNARELLI, matrícula funcional nº 003, inscrito no RG nº 5.240.794-0 SSP/PR e CPF nº 928.394.959-63, adicional de tempo de serviço público anterior de acordo com artigo 56, da Lei Complementar Municipal nº 121, de 22 de fevereiro de 2022 e em conformidade com a Decisão Administrativa constante da folha 59 do Processo Protocolado sob nº 047/2022 de 09/03/2022.
Parágrafo Único: Fica determinado ao Chefe da Divisão de Recursos Humanos e de Pessoal a promover as anotações na ficha funcional do servidor, bem como fazer as devidas alterações de datas no sistema, aplicando-se o direito reconhecido previsto em lei.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e orçamentários a partir de 1º (primeiro) de março de 2022, ficando revogadas disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tapejara-PR, em 17 de março de 2022.

JAIR PEREZ Presidente
MÁRIA APARECIDA CALDEIRA NUNES 1ª Secretária
JOEL FELICIANO DA SILVA 2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0012/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022
VALIDADE: 18 de março de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, BEM COMO OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM USADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSIM COMO, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - P.A - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, USBS E ATENDIMENTO REALIZADO A DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: PRO SAÚDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALADES LTDA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-3.242,00 (três mil, duzentos e quarenta e dois reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de março de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022
VALIDADE: 18 de março de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, BEM COMO OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM USADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSIM COMO, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - P.A - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, USBS E ATENDIMENTO REALIZADO A DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: RANGEL HOSPITALAR EIRELI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-213,00 (duzentos e treze reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de março de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022
VALIDADE: 18 de março de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, BEM COMO OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM USADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSIM COMO, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - P.A - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, USBS E ATENDIMENTO REALIZADO A DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: SULLMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA-EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-118.136,50 (cento e dezesseis mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de março de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0022/2022
VALIDADE: 18 de março de 2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, BEM COMO OUTRAS FORMAS DE APRESENTAÇÕES ACIMA ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM USADOS NOS PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM EM PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ASSIM COMO, INTERNAÇÕES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - P.A - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, USBS E ATENDIMENTO REALIZADO A DOMICÍLIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS EPP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$-45.620,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, em 18 de março de 2022
MUNICÍPIO DE TAPEJARA
Rodrigo de Oliveira Souza Koike

MUNICÍPIO DE TAPIRA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

Decreto nº 2104/2022 de 17/03/2022
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 988/2021 de 07/12/2021.

Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
07.020.00.000.0000.0.000.	Divisão de Tesouraria		
07.020.28.843.0003.0.001.	Amortização da Dívida		
377 - 3.3.90.91.00.00	03000 SENTENÇAS JUDICIAIS		73.000,00
Total Suplementação:			73.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superaviz Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA - Estado do Paraná, em 17 de março de 2022.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE LUMINAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE TAPEJARA, já qualificado no Contrato ora aditado, neste ato representado pelo Senhor Secretário Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada no contrato ora aditado, neste ato representada pelo Senhor Alessandro Roberto de Melo, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes
CLAUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II alínea "d" e §1º da lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR Aditiva-se ao valor contratado a quantia de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), passando o seu valor para R\$ 383.586,47 (trezentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e sete centavos). CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariarem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos que foi lavrado e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 dias de igual teor e forma.
TAPIRA (PR), 18 de março de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
Alessandro Roberto de Melo
PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada
Tantuniamatas:
NOME:
CPF:
NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na rede de telefonia móvel e serviço de dispositivo móvel MDM, para atender as necessidades da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná.
INSCRIÇÃO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 30/03/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 12.063,72 (doze mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 45, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perala.pr.gov.br>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda a Sexta-Feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Párola/PR, 18 de março de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Projeiro e a Equipe de Apoio: HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 78.589.504/0001-86, tendo seu menor preço o valor de R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).
Tapira, 18 de Março de 2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AS ATIVIDADES DA FANFARRA PARA A DIVISÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Projeiro e a Equipe de Apoio: HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa KEITY PRISCILA FRANÇA CALABREZI 06639914980, inscrita no CNPJ de nº. 13.904.969/0001-39, tendo seu menor preço o valor de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
Tapira, 18 de Março de 2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZAS DE BOCAS
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e observando o contido na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e o ato de adjudicação apresentado pelo Senhor Projeiro e a Equipe de Apoio: HOMOLOGA como vencedora a proposta da empresa R. RODRIGUES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ de nº. 28.944.898/0001-25, tendo seu menor preço o valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Tapira, 18 de Março de 2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022
ID: 2318
CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA.
CONTRATADA - INDREL - INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022
OBJETO - AQUISIÇÃO DE UMA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, MEDICAMENTOS E TERMOLÁBEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR - R\$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).
VIGÊNCIA - 18 de Março de 2022 a 18 de Março de 2023
Tapira, 18 de Março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022
ID: 2318
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE TAPIRA.
CONTRATADA - KEITY PRISCILA FRANÇA CALABREZI 06639914980
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AS ATIVIDADES DA FANFARRA PARA A DIVISÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA
VALOR - R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA - 18 de Março de 2022 a 15 de Março de 2023.
Tapira, 18 de Março de 2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2022
ID: 2318
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE TAPIRA.
CONTRATADA - R. RODRIGUES DOS SANTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022
OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZAS DE BOCAS DE LOBO
VALOR - R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA - 18 de Março de 2022 a 15 de Setembro de 2022.
Tapira, 18 de Março de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2105/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a partir de primeiro de março de 2022, a Sra. SILVANA MARIA DA SILVA, portadora da carteira de identidade RG nº 9.800.203/0 e cadastro de pessoa física CPF nº 070.442.229-86, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro próprio de servidores efetivos deste município, para, exercer a função de Agente de Controle Interno, de acordo com a Lei 933/2020 de 15 de setembro de 2020, Artigo 5º, inciso I, com as modificações introduzidas pela Lei 985/2022, de 15 de março de 2022.
Parágrafo primeiro: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1557/2018 de 14 de agosto de 2018.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2106/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e servindo-se das facilidades do inciso IX, Art. 37, da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº108/2005 e das disposições da Organização do Município de Tapira - PR e de acordo com o Edital 001/2022 do Processo Seletivo Simplificado-PSS, com data de 13 de janeiro de 2022, que institui o regulamento:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, GEISIANE DOS SANTOS MACEDO, portadora da carteira de identidade RG sob nº. 12.945.976-0 SESP-PR, e portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº. 096.296.949-48, para exercer temporariamente o Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pelo Regime CLT, a partir de 21 de março de 2022, com vencimentos de acordo com o fixado no Edital 001/2022.
Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiváveis da Administração Pública, em caráter excepcional, tendo a vigência do contrato observando o disposto no item 13.5 do Edital 001/2022, sendo seu prazo prorrogado no prazo de 02 (dois) meses.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3900/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora ROSENI MACEDO BENATI, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 021.176.249-01 e carteira de identidade RG sob nº 6.411.837-4 SESP-PR, com matrícula 5532, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 23 (vinte e três) dias de março a 09 (nove) de abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3901/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º Conceder férias ao Servidor Municipal Senhor THALLYS BERNARDES DA SILVA, portador do cadastro de pessoa física CPF sob nº 097.605.879-04 e carteira de identidade RG sob nº 12.596.214-9 SESP-PR, com matrícula 5532, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 14 (quatorze) dias de março a 12 (doze) de abril de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 058/2022
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Artigo 91 da Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010 resolve, CONCEDER A servidora MARIA ADELIA APARECIDA GUILHERME BUZZATTO, portadora do CPF nº. 424.769.929-68, ocupante do Cargo Eletivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, licença prêmio de 03 meses, referente ao quinquênio de 01/06/2016 a 01/06/2021, a ser gozada no período de 14/03/2022 a 14/06/2022, conforme Lei nº. 060 de 27 de Outubro de 2010, na forma como dispõe o Art. 091, sem prejuízo em seus vencimentos.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 18 de março de 2022.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA IVAÍ, Nº 290, DISTRITO DE MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA LOCAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
CONTRATADA: SEBASTIÃO FERRARESIS GOMES
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (08/03/2022 até 08/03/2023)
VALOR: R\$ 756,40 (setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR.
Tuneiras do Oeste/PR, em 08 de março de 2022.
MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 074/2022
Concede Gratificação a servidora que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Fica nomeado a Sra. ANA PAULA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade - RG sob nº. 10.369.380-2 e inscrito no CPF/MF sob nº. 010.840.729-20, ocupante do cargo Eletivo de Auxiliar Administrativo, gratificação de Função no percentual de 100% para responder pela coordenação do CRAS e responsável pelo Cadastro Único, a contar de 08 de março de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anúncia-se.
Xambre, 17 de março de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 075/2022
Concede gratificação a servidora que especifica
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, R. e s. o l. v. e.
CONCEDER: A servidora PRIZILINA BATISTA ANTUNES portadora do RG nº 10.165.170-3 e inscrita no CPF sob nº 060.458.299-48 ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, gratificação de função no percentual de 100%, para responder pelo setor de empenho cumulativamente as atribuições administrativas prestadas junto ao departamento de Planejamento e Orçamento, a partir de 03 de março de 2022, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Anúncia-se.
Publique-se.
Município de Xambre, 17 de março de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2022
Nomeia servidor que especifica:
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
NOMEAR: O Sr. WANDERLEY PENHA, portador da Cédula de Identidade - RG sob nº. 3.818.167-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 570.580.628-63, para responder pelo cargo em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL VÍCIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 15 de março de 2022, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 008/2021, esta portaria entra em vigor nesta data.
Registre-se.
Cumpria-se.
Município de Xambre, 17 de março de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 077/2022
Concede Gratificação a Funcionário que especifica.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
CONCEDER: A Sra. STELLA CARLA SILVA BIASOTTO, portadora do RG sob nº. 13.373.861-4 SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº 076.423.189-33, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Auxiliar Administrativo, Gratificação de Função no percentual de 100% sobre seus vencimentos, para desempenhar cumulativamente as suas atribuições administrativas, Assessoramento jurídico para os advogados na elaboração de leis, decretos, portarias e outros documentos, pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos e Desempenhar funções compatíveis a um bacharel em direito.
Registre-se.
Anúncia-se.
Publique-se.
Município de Xambre, 17 de março de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na rede de telefonia móvel e serviço de dispositivo móvel MDM, para atender as necessidades da administração do Município de Pérola, Estado do Paraná.
INSCRIÇÃO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: As 10h00min do dia 30/03/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 12.063,72 (doze mil e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 45, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perala.pr.gov.br>, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda a Sexta-Feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Párola/PR, 18 de março de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 07/2022
AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais constantes das Resoluções nº 001/2013 e 001/2017, a solicitação formulada pelo Vereador, Edmilson Aparecido da Silva.
RESOLUÇÃO Nº 07/2022
Art. 1º Fica o Vereador, EDMILSON APARECIDO DA SILVA, autorizado a viajar a cidade de Brasília/DF nos dias 22, 23, 24 e 25 de março de 2022, para tratar de assuntos de interesse do município na Câmara dos Deputados, conforme formulário de solicitação de diárias, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso III, da Resolução nº 01/2013.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXATATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 54/2022
MODALIDADE: Dispensa por Limite Nº 012/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 012/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.372.189/0001-50, com sede a Avenida Rio de Janeiro, 4598, Zona II, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. **ELSON HENRIQUE CAMPOS BENTO**, portador do RG nº 99787325 e do CPF nº. 069.653.799-01, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0122/2022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCENDIO E DESASTRE PTPID, DA ESCOLA MUNICIPAL TEMA APARECIDA PESSATO BOMFIM, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETO TÉCNICO DE PREVENÇÃO DE INCENDIOS E DESASTRE – PTPID LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL TEMA APARECIDA PESSATO BOMFIM, COM UMA ÁREA TOTAL DE 3443,13 METROS QUADRADOS. OBS: O PROJETO NECESSITA SER SUBMETIDO E APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS.	5.500,00	5.500,00

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TECNICOS LTA - ME e de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência, com início em 18/03/2022 e término em 17/03/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saído nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas, que acompanharão os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: Dispensa por Limite Nº012/2022.

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Projeto, aprovado pelo Corpo de Bombeiros, de acordo com o sub-tem 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ter início em até 05 (cinco) dias após Notificação e concluídos em até 30 (trinta) dias, na secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMÚNIC	Manutenção do Ensino Básico	339039050000	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	TECNICOS
----	--	-----------------------------	--------------	------------------------	----------

Altônia-PR., 18 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 90/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME DO SERVIDOR: ODEMAR FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 202450
DESTINO: CIANORTE-PR
SAÍDA: 17/03/2022 às 05:00 horas
RETORNO: 17/03/2022 às 17:00 horas

REFERENTE PAGAMENTO DE 1/8 DE UMA DIÁRIA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº1.496/09 DE 09 DE SETEMBRO DE 2009, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 42,77, COMO REEMBOLSO DE DESPESAS DE VIAGEM REALIZADA ATÉ O MUNICÍPIO DE CIANORTE/PR, PARA TRANSPORTAR 35 PESSOAS ATÉ A EMPRESA AVENOTE PARA REALIZAR EXAME DE SAÚDE ADMISSINAL.

CLEVERTON FABIO DE OLIVEIRA
Secretaria de Obras e Viação

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:05:00H:40MIN 17/03/2022
RETORNO:18:00:30H:20MIN 17/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: AMB – PLACA:BBT4698
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF: MARINGÁ
SAÍDA:05:00H:40MIN 14/03/2022
RETORNO:13:00H:20MIN 14/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de MARINGÁ, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA ___/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: ADILSON LINHARES DOS SANTOS
MATRÍCULA 202414
RG: 991299-06
DESTINO/UF: CASCAVEL/PR
DATA: 18/03/2022
HORA SAÍDA: 14:15
DATA RETORNO: 19/03/2022
HORA RETORNO: 22:30
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: VAN – RHQ 1E98

Pagamento de uma diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 342,20 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de (Cascavel/PR para levar os atletas para participar do campeonato paranaense de futebol sub 17).

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em 17/03/2022

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA:05:30H 17/03/2022
RETORNO:18:30H 17/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB – PLACA: BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/4 (UM QUARTO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$85,55 (OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:05:00H 14/03/2022
RETORNO:13:30H 14/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: MOB: PLACA: BEG4I47
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA ___/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: DANIEL CASSIANO PONTES
MATRÍCULA 202426
RG: 3424491-0
DESTINO/UF: TOLEDO/PR
DATA: 19/03/2022
HORA SAÍDA: 07:45
DATA RETORNO: 20/03/2022
HORA RETORNO: 21:00
MEIO DE TRANSPORTE PLACA: ÔNIBUS – RHJ 5H79

Pagamento de uma diária e 1/2, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 512,30 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de (Toledo/PR para levar os atletas para participar da copa oeste de handebol masculino e feminino sub 17).

APARECIDO PEREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em 17/03/2022

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: MARCIO ROBERTO SOLERA
MATRÍCULA: 202366
RG: 8.744.409-0
DESTINO/UF: ARAPONGAS
SAÍDA:14:00H:20MIN 18/03/2022
RETORNO:22:00H:20MIN 18/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA:RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de ARAPONGAS, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: FLORISVAL JOSE DA SILVA
MATRÍCULA: 201966
RG: 6.525.990-7
DESTINO/UF: BAURUR-SP
SAÍDA:21:00H:00MIN 15/03/2022
RETORNO:20:00H:00MIN 16/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL – PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$550,00

Pagamento de 1/ (UMA) diária, com acréscimo de 50%, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$513,30 (QUINHENTOS E TRÊZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de BAURUR-SP, para TRANSPORTAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – PMU – RELANÇAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/0172
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Concorrência, para a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominados sala, com área de 268,66m2, do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Junior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que al preterirem explorar a atividade compatível com o local e tamanho da área.
Tipo: Melhor oferta, mediante maior número de empregos oferecidos.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS: às 09:00 (nove horas) do dia 27 de abril de 2022.
LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 971.
Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3821 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licitas@umuarama.pr.gov.br
UMUARAMA, 15 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretaria de Administração
MARCELO ADRIANO LOPES DA SILVA
Secretário de Indústria e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIRGES
MATRÍCULA: 202431
RG: 7.051.594-0
DESTINO/UF: CASCAVEL
SAÍDA:04:50H 18/03/2022
RETORNO:13:00H 18/03/2022
MEIO DE TRANSPORTE: GOL: PLACA: RHJ5G94
CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de CASCAVEL, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
PREFEITO

Recebi em ___/___/___

DEFERIDO
INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
NOTIFICAÇÃO Nº 031/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
18/03/2022 FUNDEB R\$ 52.590,06
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO Nº 032/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:
DATA DE RECEBIMENTO GRUPO DE RECURSOS VALOR
18/03/2022 FUNDEB R\$ 108.986,11
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.330/2022
Demitir a pedido MATEUS HENRIQUE DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir a pedido MATEUS HENRIQUE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.696.080-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 105.434.348-74, admitido em 06 de Abril de 2020, ocupante do emprego público de Agente Administrativo, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 010/2019, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 24/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.331/2022
Exonera a pedido DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido DEBORA FRANCISCA LIGANANI DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.593.487-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.252.789-41, nomeada em 02 de Fevereiro de 2022, ocupante do cargo em carreira de Professora, pelo Regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 14 de Março de 2022, ficando revogada a Portaria nº 224 de 26 de Janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.332/2022
Exonera a pedido CRISTINA BACARIN DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido CRISTINA BACARIN DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.245.605-5 SSP-PR, inscrito no CPF nº 865.395.239-04, nomeada em 01 de Junho de 2011, ocupante do cargo em cargo de Auxiliar Serviços Gerais, pelo Regime Estatutário lotada na Secretaria Municipal De Educação, a contar de 11 de março de 2022, ficando revogada a Portaria nº 779 de 09 de Junho de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.333/2022
Designa a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, matrícula 998501, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.738.227-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 786.615.799-53, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP-SAMU, de acordo os artigos 107 a 107-J da Lei Complementar nº 18, de 28 de maio de 1992, no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2024, com ônus para o mesmo, conforme Processo Administrativo nº 15.515 de 26 de novembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 134 de 15 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.334/2022
Designa a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, matrícula 998511, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.738.227-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 786.615.799-53, nomeada em 01 de fevereiro de 2001, para exercer o emprego público de Educador em Saneamento, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP-SAMU, de acordo os artigos 107 a 107-J da Lei Complementar nº 18, de 28 de maio de 1992, no período de 21 de março de 2022 a 20 de março de 2024, com ônus para o mesmo, conforme Processo Administrativo nº 15.515 de 26 de novembro de 2021, ficando revogada a Portaria nº 135 de 15 de janeiro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.335/2022
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora DALICE DA CONCEIÇÃO BISPO BARBOSA, matrícula 899661, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.151.895-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.051.549-34, nomeada em 04 de julho de 2008, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (66 (sessenta e seis) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 9701/2018, com fruição no período de 18 de fevereiro de 2022 a 14 de maio de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.336/2022
Demitir RENATA ALVES PEREIRA GONÇALVES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir RENATA ALVES PEREIRA GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.038.105-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 075.206.249-27, admitida em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.337/2022
Demitir VIVIANE GABRIEL DA SILVA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir VIVIANE GABRIEL DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.417.774-3 SESP/PR, inscrita no CPF nº 095.152.989-70, admitida em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.338/2022
Demitir ADELSON VIEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir ADELSON VIEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.823.068-3 SESP/PR, inscrito no CPF nº 904.004.969-89, admitido em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Gerais-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotado na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 17 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.339/2022
Demitir MARINES CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir MARINES CARVALHO MARQUES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.894.623-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 851.354.539-20, admitida em 16 de março de 2020, ocupante do emprego público de Professora de Educação Infantil-40hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.340/2022
Demitir NELCI STEDILE MENDES, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir NELCI STEDILE MENDES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.068.984-2 SESP/PR, inscrita no CPF nº 884.750.269-15, admitida em 16 de março de 2020, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 17 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.341/2022
Demitir LUZIA DE FATIMA PALHOTO SANTOS, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir LUZIA DE FATIMA PALHOTO SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.104.501-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 023.458.949-38, admitida em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Auxiliar De Serviços Gerais-40Hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 17 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.342/2022
Demitir INEZ CHAMPAN VETORATO, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Demitir INEZ CHAMPAN VETORATO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.663.815-6 SESP/PR, inscrita no CPF nº 930.132.729-53, admitida em 16 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professora-20hs, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 082/2019, lotada na Secretaria Municipal De Educação, a partir de 17 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 19/2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.343/2022
Concede licença para acompanhar dependente a servidora SHIRLEY APARECIDA CELERI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora SHIRLEY APARECIDA CELERI, matrícula 570701, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.084-3 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 797.700.239-87, nomeada em 01/03/1995, para ocupar o cargo de professora de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 216/2021 no período de 12 de janeiro de 2022 à 12 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.344/2022
Concede licença para acompanhar dependente a servidora SHIRLEY APARECIDA CELERI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora SHIRLEY APARECIDA CELERI, matrícula 570701, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.084-3 - SSP-PR e inscrita no CPF nº 797.700.239-87, nomeada em 01/03/1995, para ocupar o cargo de professora de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 216/2021 no período de 12 de janeiro de 2022 à 12 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.345/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora DANIELLE SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora DANIELLE SILVA, matrícula 1001151, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.373.851-0 - SESP-PR e inscrita no CPF nº 040.329.049-01, nomeada em 18 de março de 2016, para ocupar o cargo de professora de Educação Física do Ensino Fundamental, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença maternidade no período de 17 de fevereiro de 2022 a 17 de abril de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.346/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora MARCIA MIRONO PEREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder a servidora MARCIA MIRONO PEREIRA, matrícula nº 577972, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.737.382-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 930.070.439-72, nomeada em 08 de maio de 2014, para ocupar o cargo de professora de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do art. 76, IV da Lei Complementar nº 018/92 e §2º do art. 25 da Lei Complementar nº 188/2007, a partir de 01 de março de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.347/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora CAROLINA CICOTE MOREIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora CAROLINA CICOTE MOREIRA, matrícula 957021, portadora da cédula de identidade RG nº 27.895.800-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 216.304.749-27, nomeada em 14 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Advogada, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria Geral, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 2677/2022, com fruição no período de 27 de março de 2022 a 26 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.348/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN, matrícula 945521, portadora da cédula de identidade RG nº 6.259.710-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 024.421.199-00, nomeada em 05 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7915/2016, com fruição no período de 28 de março de 2022 a 27 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.349/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ALAN MOREIRA LIMA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ALAN MOREIRA LIMA, matrícula 998401, portador da cédula de identidade RG nº 12.393.453-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 081.157.809-79, nomeado em 04 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11459/2019, com fruição no período de 12 de março de 2022 a 11 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.350/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder à servidora PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN, matrícula 945521, portadora da cédula de identidade RG nº 6.259.710-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 024.421.199-00, nomeada em 05 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de professora de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7915/2016, com fruição no período de 28 de março de 2022 a 27 de junho de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.351/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 925681, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.177.889-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 835.270.289-00, nomeado em 12 de abril de 2010, para ocupar o cargo de professora de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.352/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 925681, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.177.889-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 835.270.289-00, nomeado em 12 de abril de 2010, para ocupar o cargo de professora de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.353/2022
Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder ao servidor ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA, matrícula nº 925681, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.177.889-6-SSP-PR, inscrito no CPF nº 835.270.289-00, nomeado em 12 de abril de 2010, para ocupar o cargo de professora de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, símbolo FGP-1, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 01/04/2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.354/2022
Exonera a pedido MARKE APARECIDO ROSA RIBEIRO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Exonerar a pedido MARKE APARECIDO ROSA RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade 11.038.344-4 SESP-PR, inscrito no CPF nº 060.948.329-92, nomeado em 11 de Fevereiro de 2020, ocupante do cargo em comissão Assessor Especial - CC-8, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 18 de Março de 2022, ficando revogada a portaria nº 256/2020 de 10 de Fevereiro de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.355/2022
Constitui a Comissão Especial de Estudo e Viabilização do novo contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o artigo 10, incisos XVIII, XXI e XXIV, "c", e o artigo 66, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município de Umuarama;
CONSIDERANDO a Decisão do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, Dr. Marcelo Pimentel Bettoso, proferida em 24 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO a Ata de Reunião realizada em 07 de março de 2022;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 23/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Administração em 08 de março de 2022;
CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 069/2022 e nº 077/2022, expedidas pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM em 11 de março de 2022 e 17 de março de 2022, respectivamente.
R E S O L V E:
Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Estudo e Viabilização do Novo Contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público, a ser composta pelos seguintes servidores:
Presidente:
DIANÉS MARIA PIFFER – Diretora de Trânsito – lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM;
Membros:
ANTONIO NARCIZO – Chefe de Divisão de Transportes – lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM;
RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA – Secretário Municipal da Procuradoria-Geral;
EVELYN PETINELLI – Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria-Geral;
DEYBSON BITENCOURT BARBOSA – Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;
ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS – Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada;
GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS – Secretária Municipal da Fazenda;
CLAUDÉIR LUIS DE OLIVEIRA – Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;
SARA DAMIANA BORGES URBANO – Secretária Municipal de Administração;
Art. 2º São atribuições da Comissão de Estudo e Viabilização do Novo Contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público:
I – Analisar o atual traçado das linhas urbanas do transporte coletivo municipal;
II – Planejar e definir rotas para o transporte coletivo municipal;
III – Analisar o(s) contrato(s) da(s) empresa(s) que presta(m) serviço(s) de transporte coletivo urbano no município de Umuarama, atuais e dos últimos anos;
IV – Planejar e definir as diretrizes para elaboração do edital de licitação para concessão de exploração de serviço de transporte público no município de Umuarama;
V – Planejar e definir as diretrizes para a elaboração do novo contrato de concessão do serviço de transporte público no município de Umuarama;
VI – Apresentar estudo detalhado das análises elencadas nesse artigo para o chefe do executivo municipal.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 165
De 18/03/2022
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO FÉRIAS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
Art. 1º-Conceder férias a servidores do Município de Douradina-PR, de acordo com o disposto no art. 91 da Lei 021, de 06/11/1998-Estatuto dos Servidores, como segue:

SERVIDOR(A)	CARGO	ANO BASE	PERÍODO DE GOZO
Roberto Mangialardo Romanos	Médico	2017/2018 2018/2019	14/03/2022 à 12/04/2022

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos deztois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (18/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166
De 18/03/2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-MASCULINO.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 02/2022; CONSIDERANDO o Decreto n.º 25, de 21/02/2022 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 37, de 16/03/2022 – Convocação do candidato
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. ROBERTO CARLOS COSTA, inscrito no CPF-N.º 018.120.499-19 e no RG-N.º 6.843.514-5-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 21/03/2022
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos deztois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. (18/03/2022).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato de Trabalho por Prazo determinado n.º 39/2022
Contratante: Município de Douradina/PR
Contratada: Roberto Carlos Costa
Objeto: Prestação de serviços na função Auxiliar de Serviços Gerais-Masculino, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos de Douradina-PR, conforme Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º 08/2021.
Carga horária: 40 horas semanais
Valor contratado: R\$-1.212,00-mensais
Vigência: 21/03/2022 até 20/09/2022 (06 meses)

PORTARIA Nº 167
De 18/03/2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital n.º. 02/2022; CONSIDERANDO o Decreto n.º 25, de 21/02/2022 – Homologação de Resultado e o Edital n.º 37, de 16/03/2022 – Convocação da candidata
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. ELENICE PEREIRA DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF-N.º 056.261.979-82, e no RG-N.º 6.961.340-3-SSP/PR, sob o Regime CLT, no cargo temporário de Auxiliar de Enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 21/03/2022
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL V